

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

Ente Federativo: Erechim/RS – 87.613.477/0001-20

Unidade Gestora: Instituto Erechinense de Previdência - IEP – 23.681.516/0001-44

00.360.305/0001-04 – Caixa Econômica Federal

Número do Processo Administrativo: 14/2024

Número do Termo de Análise: 20/2024

Tipo de Instituição: Administrador; Distribuidor; Emissor; Intermediária; Custodiante;

Data do Credenciamento: 25/06/2024

Validade: 2 anos

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data de Constituição: 03/02/1971

Endereço: Avenida Paulista, 2300 - 9º Andar, Bela Vista, CEP 01310-300, São Paulo - SP

Contato: geico@caixa.gov.br - (11) 3572-4600

Endereço Eletrônico: <https://www.caixa.gov.br/Paginas/home-caixa.aspx>

Registro na CVM: 04/01/1995 Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira, 03/09/2004 Administrador de Fundo de Investimento Imobiliários, 10/01/2002 Custodiante de Valores Mobiliários, 04/01/1995 Administrador de Fundo FIDC

Registro no Banco Central: Caixa Econômica Federal

REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA

Certidão	Situação	Validade	Disponível em
Municipal	Não se aplica	-	https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx
Distrital	Regular	17/09/2024	https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx
Federal	Regular	26/08/2024	https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir
FGTS	Regular	29/08/2024	https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO

Decisão de investimentos

O presente documento tem a finalidade de avaliar unicamente a instituição alvo do processo de credenciamento. Para futura tomada de decisão de investimentos, deverão ser analisadas as necessidades e estratégias do RPPS, bem como as classes e categorias de fundos gerenciados pela instituição e seus respectivos riscos intrínsecos, o que será explorado no credenciamento pertinente ao fundo.

Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação

A análise foi embasada no Formulário de Referência, e informações públicas disponíveis na CVM e na rede mundial de computadores.

Estrutura e Segregação de Atividades

A CAIXA é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública que oferece serviços bancários e financeiros. Dentre as atividades financeiras desenvolvidas estão a administração fiduciária, gestão discricionária, serviços de controladoria e escrituração, custódia e distribuição. A Vice-Presidência Fundos de Investimento - VIART, área administrativa responsável pelos fundos de investimentos, dispõe de uma Diretoria Executiva responsável pela Administração Fiduciária e Serviços Qualificados e uma Diretoria Executiva responsável pela Gestão de Fundos Estruturados. Possui estrutura de órgãos colegiados de caráter deliberativo para a tomada de decisão, constituídos pelos representantes das unidades que compõem a Vice-Presidência. Os conselhos de

administração são os seguintes: Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros, Comitê de Planejamento e Gestão, Comitê de Gestão de Fundos Mútuos, Comitê de Investimento para Fundos de Fundos, Comitê de Administração Fiduciária e Serviços Qualificados, Comitê de Gestão de Fundos Estruturados, Comitê de Gestão de Recursos do FGTS, Comitê de Riscos e Comitê de Marcação a Mercado. Além disso, está também diretamente vinculada à Vice-Presidência, uma Gerência Nacional responsável pelo gerenciamento de Riscos e Compliance.

Qualificação do corpo técnico

O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão. De acordo com a documentação disponibilizada pela instituição, confirma-se que os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros possuem experiência mínima de 5 anos na atividade.

O administrador de fundo de investimento detém no máximo 50% dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?

De acordo com o Formulário de Referência de 2022, os recursos provenientes de RPPS representavam 8,71% do PL sob administração.

Os ativos financeiros de renda fixa ofertados estão em conformidade com as regras estabelecidas em normas do Banco Central do Brasil?

Em se tratando da atuação como emissor de ativos de renda fixa, indiferente aos ativos que porventura venham a ser ofertados pelo emissor, o RPPS poderá aportar somente em ativos que estejam em conformidade com o inciso IV do Art. 7º da Resolução CMN nº 4.963/2021.

A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?

A instituição faz parte da lista exaustiva publicada pela SPREV, de modo que ela cumpre os requisitos do inciso I, parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, o que ocasiona uma redução dos riscos envolvidos, inclusive os possíveis conflitos de interesse. Por conseguinte, entende-se que a instituição está em conformidade com o Art. 24 da referida Resolução.

Descrição dos serviços em que a instituição está sendo credenciada

A instituição está sendo credenciada como custodiante de Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras enquadrados no Art. 7º, IV da Resolução CMN 4.963/2021 e Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional enquadrados no Art. 7º, I, a da Re

Informações sobre a política de distribuição

A CAIXA atua na distribuição de Produtos de Investimento próprios, resultando ou não em aplicação de recursos, assim como a aceitação de pedido de aplicação por meio de agências bancárias e Canais Digitais, ou qualquer outro canal estabelecido para este fim, de acordo com seu limite de atuação. A CAIXA é remunerada pela distribuição de Fundos de Investimento exclusivamente por meio da taxa de administração prevista no regulamento e documentos de cada Fundo sob sua administração, excetuando, portanto, as demais taxas patrimoniais – tais como taxa de performance e taxa de saída – eventualmente incidentes sob o patrimônio líquido dos fundos.

CONCLUSÕES DA ANÁLISE PARA PREENCHIMENTO NO CADPREV

A instituição é autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional (incisos I e II do parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021)?

Sim.

Volume de recursos

Gerido: 25.026.649.769,04 Administrado: 603.456.672.713,21

A instituição se encontra em funcionamento normal junto à Comissão de Valores Mobiliários?

Sim.

Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente

Registro na CVM: 04/01/1995 Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira, 03/09/2004 Administrador de Fundo de Investimento Imobiliários, 10/01/2002 Custodiante de Valores Mobiliários, 04/01/1995 Administrador de Fundo FIDC
Registro no Banco Central: Caixa Econômica Federal

Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições verificadas por órgãos competentes

A pesquisa de processos administrativos sancionados registrados na CVM retornou 1 resultado. A consulta de multas e descumprimentos registrados na Anbima retornou 0 e 5 resultados, respectivamente. A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM e no Banco Central, de modo que não possui restrições que desaconselhem um relacionamento seguro.

Análise do histórico de atuação da instituição e de seus controladores

Atua há 28 anos no mercado. Possui R\$ 25.026.649.769,04 sob gestão e R\$ 603.456.672.713,21 sob administração. Seu rating de gestão de qualidade foi expedido pela S&P com nota BrAAA e perspectiva Estável.

Verificação de experiência de atuação

Atua há 28 anos no mercado, conforme registro na CVM.

Análise de volume de recursos sob sua gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades

Possui R\$ 25.026.649.769,04 sob gestão e R\$ 603.456.672.713,21 sob administração. O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão.

Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento

Não foram localizados fundos geridos pela instituição que sejam enquadrados para RPPS.

Foram localizados 37 fundos administrados pela instituição:

05.164.358/0001-73		Alpha de Jensen 24m: -0,5900		Vol 24m: 0,2307		Ret 24m: 19,9889
30.036.235/0001-02		Alpha de Jensen 24m: 9,5932		Vol 24m: 19,6368		Ret 24m: 17,8013
23.215.008/0001-70		Alpha de Jensen 24m: 0,4798		Vol 24m: 0,2502		Ret 24m: 21,0322
03.737.206/0001-97		Alpha de Jensen 24m: 0,4384		Vol 24m: 0,2401		Ret 24m: 21,0003
05.164.356/0001-84		Alpha de Jensen 24m: -0,0265		Vol 24m: 0,2384		Ret 24m: 20,5493
14.386.926/0001-71		Alpha de Jensen 24m: 0,0426		Vol 24m: 2,8006		Ret 24m: 19,0122
11.061.217/0001-28		Alpha de Jensen 24m: -2,8667		Vol 24m: 2,6425		Ret 24m: 15,7501
10.740.658/0001-93		Alpha de Jensen 24m: -4,8077		Vol 24m: 5,4995		Ret 24m: 11,8861
11.060.913/0001-10		Alpha de Jensen 24m: 0,5320		Vol 24m: 2,6091		Ret 24m: 19,5215
10.577.503/0001-88		Alpha de Jensen 24m: -9,8946		Vol 24m: 8,5984		Ret 24m: 4,7009
14.508.605/0001-00		Alpha de Jensen 24m: -4,2113		Vol 24m: 3,5861		Ret 24m: 13,7780
10.740.670/0001-06		Alpha de Jensen 24m: -1,8327		Vol 24m: 0,6303		Ret 24m: 18,4965
10.577.519/0001-90		Alpha de Jensen 24m: -5,7440		Vol 24m: 5,2540		Ret 24m: 10,9793
08.046.355/0001-23		Alpha de Jensen 24m: -5,9781		Vol 24m: 20,3952		Ret 24m: -17,2502
03.737.217/0001-77		Alpha de Jensen 24m: -2,1339		Vol 24m: 20,4220		Ret 24m: -13,4496
13.058.816/0001-18		Alpha de Jensen 24m: -0,2875		Vol 24m: 19,9796		Ret 24m: -11,5027
05.900.798/0001-41		Alpha de Jensen 24m: 9,8763		Vol 24m: 18,1721		Ret 24m: 3,7812
15.154.236/0001-50		Alpha de Jensen 24m: 0,0927		Vol 24m: 20,0861		Ret 24m: -11,0867
17.502.937/0001-68		Alpha de Jensen 24m: -36,9273		Vol 24m: 22,5014		Ret 24m: -12,5895
15.154.220/0001-47		Alpha de Jensen 24m: -20,4822		Vol 24m: 26,0311		Ret 24m: -35,2337
08.070.841/0001-87		Alpha de Jensen 24m: -1,2743		Vol 24m: 3,8771		Ret 24m: 14,1829
14.508.643/0001-55		Alpha de Jensen 24m: -3,5156		Vol 24m: 0,2122		Ret 24m: 17,0629
23.215.097/0001-55		Alpha de Jensen 24m: -5,2162		Vol 24m: 1,9513		Ret 24m: 14,3154
34.660.276/0001-18		Alpha de Jensen 24m: 0,8562		Vol 24m: 3,8918		Ret 24m: 16,0990
05.114.716/0001-33		Alpha de Jensen 24m: -4,3301		Vol 24m: 0,2275		Ret 24m: 16,2491
30.068.169/0001-44		Alpha de Jensen 24m: 7,0182		Vol 24m: 19,4017		Ret 24m: 0,0812
01.525.057/0001-77		Alpha de Jensen 24m: -2,9536		Vol 24m: 19,8807		Ret 24m: -14,0115
30.068.224/0001-04		Alpha de Jensen 24m: -12,1401		Vol 24m: 19,9610		Ret 24m: -21,1659
15.154.441/0001-15		Alpha de Jensen 24m: 3,2842		Vol 24m: 18,1916		Ret 24m: -3,5450
14.507.699/0001-95		Alpha de Jensen 24m: -3,1616		Vol 24m: 20,3290		Ret 24m: -14,3773
10.646.895/0001-90		Alpha de Jensen 24m: -4,9126		Vol 24m: 5,5776		Ret 24m: 11,7197
00.834.074/0001-23		Alpha de Jensen 24m: -5,5523		Vol 24m: 0,2124		Ret 24m: 15,0262
35.536.532/0001-22		Alpha de Jensen 24m: -4,2351		Vol 24m: 1,9406		Ret 24m: 15,3133
10.646.885/0001-54		Alpha de Jensen 24m: 0,4499		Vol 24m: 0,2590		Ret 24m: 20,9973
14.120.520/0001-42		Alpha de Jensen 24m: 0,8025		Vol 24m: 0,5205		Ret 24m: 21,3213
03.737.188/0001-43		Alpha de Jensen 24m: 0,6740		Vol 24m: 5,9466		Ret 24m: 12,0652

05.164.364/0001-20 | Alpha de Jensen 24m: -0,1167 | Vol 24m: 0,2373 | Ret 24m: 20,4592

O Alfa de Jensen é uma medida do desempenho da fundo, indicando uma boa performance caso o coeficiente seja significativamente positivo; valores próximos de zero são neutros; e um coeficiente significativamente negativo aponta que o risco do fundo não tem se convertido em maiores retornos. A volatilidade é uma forma de representar o risco do fundo, medindo o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período. O retorno representa a rentabilidade do fundo no período.

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O Termo de Credenciamento é o documento pelo qual se formaliza a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos. A sua assinatura não estabelece obrigatoriedade de aplicação ou adesão a nenhum fundo de investimento ou ativo financeiro emitido, administrado, gerido ou distribuído pela credenciada.

Ao firmar a assinatura abaixo, os responsáveis pelo credenciamento atestam que revisaram as informações contidas neste documento e que julgam a instituição como apta a receber recursos do RPPS.

NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
Diones Ricardo Weber	Comitê de Investimentos	007.430.940-42	
Renato Alencar Toso	Comitê de Investimentos	000.840.050-41	
Edson Luis Kammler	Comitê de Investimentos	688.888.050,87	
Gleison José Soletti	Comitê de Investimentos	942.445.640-72	
Marcio Martin Barbosa	Comitê de Investimentos	973.920.490-20	

DECLARAÇÃO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

Ciente.

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.360.305/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/02/1971
NOME EMPRESARIAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEF MATRIZ			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.23-9-00 - Caixas econômicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 201-1 - Empresa Pública			
LOGRADOURO ST BANCARIO SUL QUADRA 04	NÚMERO 34	COMPLEMENTO BLOCO A	
CEP 70.092-900	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (61) 3521-8600		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) UNIÃO			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2023** às **13:24:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:37 do dia 28/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2024.

Código de controle da certidão: **A991.0FAD.5160.F1BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.360.305/0001-04

Razão Social: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Endereço: ST SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04 34 BLOCO A / ASAL SUL /
BRASILIA / DF / 70092-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2024 a 29/08/2024

Certificação Número: 2024073101030022635419

Informação obtida em 14/08/2024 10:49:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO NR : 196-04.781.433/2024
NOME : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ENDEREÇO : SETOR BANCARIO SUL, QUADRA 04, BLOCO A, LOTES 3/4 S/N EDIFICIO SEDE MA
CIDADE : ASA SUL
CPF
CNPJ : 00.360.305.0001-04
CF/DF : 0731282500175

FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

CERTIFICAMOS QUE

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU.
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP.
HA DEBITOS VINCENDOS DE ITBI - 2024 .
HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 2024
CONSTA (M) DEBITO (S) SUSPENSO (S) DE FDDCONSUM NO LANCAMENTO POR RECURSO JUDICIAL
CONSTA (M) DEBITO (S) SUSPENSO (S) DE TEO NO LANCAMENTO POR REC. ADMINISTRATIVO.
CONSTA (M) DEBITO (S) SUSPENSO (S) DE M ACESS NO LANCAMENTO POR REC. ADMINISTRATIV
CONSTA (M) DEBITO (S) SUSPENSO (S) DE OUTROS NA DIVIDA ATIVA POR RECURSO JUDICIAL
CONSTA (M) DEBITO (S) SUSPENSO (S) DE OUTROS NA DIV. ATIVA POR REC. ADMINISTRATIV

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta Certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme o Decreto Distrital nr. 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 17 de Setembro de 2024 *

Brasília-DF, 19 de Junho de 2024



CERTIDÃO POSITIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/07/2024, **CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

00.360.305/0001-04

- Cumprimento de sentença, 0717440-53.2020.8.07.0015 (Res.65 - CNJ), distribuído para VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS DO DF em 05/11/2020, Falência.
- Procedimento comum cível, 0726679-13.2022.8.07.0015 (Res.65 - CNJ), distribuído para VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS DO DF em 11/11/2022, Falência.
- Impugnação de crédito, 0726728-59.2019.8.07.0015 (Res.65 - CNJ), distribuído para VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS DO DF em 24/10/2019, Falência.

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/07/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.GQ4E.659R.6YST.QIGK.K2PL**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

VFRJICLEDF

Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF

Número do processo: 0726679-13.2022.8.07.0015

Classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: EDVALDO DA SILVA CAMPOS

REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO BRADESCO SA, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Larissa Rodrigues Meireles Isaac, Diretora de Secretaria da Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei,

C E R T I F I C A, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito(a) no CNPJ sob número 00.360.305/0001-04, que, revendo os registros desta Secretaria, neles verificou CONSTAR o processo n. **0726679-13.2022.8.07.0015**, distribuído em 02/09/2022 perante a 13ª Vara Federal Cível da SJDF e redistribuído por declínio de competência para esta Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF, como Procedimento Comum cível, em 11/11/2022 15:51:00, ação movida por EDVALDO DA SILVA CAMPOS (CPF 145.498.751-00), em face de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ: 00.360.305/0001-04); BANCO BRADESCO SA (CNPJ: 60.746.948/0565-09) e BANCO SANTANDER(BRASIL) S.A. (CNPJ: 90.400.888/1180-62). Trata-se de "Ação de Limitação de Descontos e Repactuação de Dívidas", em que a parte autora, com base nos artigos 104-A e seguintes do CDC e na Lei do Superendividamento (Lei 14.181/2021), postula a revisão e integração dos contratos e repactuação das dívidas. Conforme relatado na decisão de ID 142688577, a ação foi originalmente distribuída à 13ª Vara Federal Cível da SJDF – TRF1 que, por decisão de ID. 142361127– fls. 51/52, declinou da competência a este Juízo especializado, ao entendimento que a demanda ostenta “natureza falimentar, eis que versa sobre clara situação de insolvência civil (em função do alegado superendividamento)”. Por meio da decisão de ID 142688577, foi suscitado conflito negativo de competência em face da 13ª Vara Federal Cível da SJDF – TRF1, ao argumento de que "não há que se confundir a ação de revisão contratual e repactuação de dívidas por superendividamento do consumidor com a ação de insolvência civil". Certifico que os autos aguardam envio do conflito negativo de competência ao STJ. Certifico, por fim, que não consta neste Juízo ação de falência contra os bancos requeridos. O referido é verdadeiro e dou fê. Dada e passada nesta cidade de BRASÍLIA-DF, 5 de dezembro de 2022 13:18:09. Eu , Ana Patrícia Viana de Andrade - 317273, digitei a presente e eu, Larissa Rodrigues Meireles Isaac,



Este documento foi gerado pelo usuário 844.***-68 em 05/12/2022 15:12:10

Número do documento: 22120514004843100000133180594

<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22120514004843100000133180594>

Assinado eletronicamente por: LARISSA RODRIGUES MEIRELES ISAAC - 05/12/2022 14:00:48

Diretora de Secretaria, a conferi, subscrevo e assino eletronicamente.

LARISSA RODRIGUES MEIRELES ISAAC

Diretora de Secretaria

(assinado eletronicamente)





Número: **0726728-59.2019.8.07.0015**

Classe: **IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO**

Órgão julgador: **Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF**

Última distribuição : **24/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.056.118,13**

Assuntos: **Classificação de créditos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAENGE S.A - CONSTRUCAO ADMINISTRACAO E ENGENHARIA ("EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL") (IMPUGNANTE MASSA FALIDA DE)	
	WALDEMAR DECCACHE (ADVOGADO) LEOPOLDO GRECO DE GUIMARAES CARDOSO (ADVOGADO)
SOCIEDADE INCORPORADORA RESIDENCIAL REAL GARDEN S.A. ("EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL") (IMPUGNANTE MASSA FALIDA DE)	
	WALDEMAR DECCACHE (ADVOGADO) LEOPOLDO GRECO DE GUIMARAES CARDOSO (ADVOGADO)
POUSADA RETIRO DAS PEDRAS LTDA ("EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL") (IMPUGNANTE MASSA FALIDA DE)	
	WALDEMAR DECCACHE (ADVOGADO) LEOPOLDO GRECO DE GUIMARAES CARDOSO (ADVOGADO)
SOCIEDADE INCORPORADORA VARANDAS DO LAGO NORTE III S.A. (IMPUGNANTE MASSA FALIDA DE)	
	WALDEMAR DECCACHE (ADVOGADO) LEOPOLDO GRECO DE GUIMARAES CARDOSO (ADVOGADO)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (IMPUGNADO)	
	JOSE CARLOS IZIDRO MACHADO (ADVOGADO) ALEXANDER DA SILVA MORAES (ADVOGADO)

Outros participantes	
MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS (FISCAL DA LEI)	
MONICA RAIMUNDO CABRAL VITORIANO (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
	MONICA RAIMUNDO CABRAL VITORIANO (ADVOGADO)
RENATO PEREIRA DA CUNHA (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
141230274	03/11/2022 20:17	Certidão de Objeto e Pé	Certidão

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

VFRJICLEDF

Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF

Número do processo: 0726728-59.2019.8.07.0015

Classe judicial: IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO (114)

Impugnante: CAENGE S.A. CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA, SOCIEDADE INCORPORADORA RESIDENCIAL REAL GARDEN S.A, Pousada Retiro das Pedras LTDA e SOCIEDADE INCORPORADORA VARANDAS DO LAGO NORTE III S.A

Impugnado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Ana Carolina Santana Guerra, Diretora de Secretaria Substituta da Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei,

C E R T I F I C A, a requerimento de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito(a) no CNPJ sob número 00.360.305/0001-04 que, revendo os registros desta Secretaria, neles verificou CONSTAR o processo n. **0726728-59.2019.8.07.0015**, distribuído como **IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO**, em 24/10/2019 16:05:51, neste Juízo, movida por CAENGE S.A - CONSTRUCAO ADMINISTRACAO E ENGENHARIA e outoros, em face de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04. Trata-se de impugnação de crédito em que os impugnantes contestam a Segunda Relação de Credores da Recuperação Judicial da empresa CAENGE S.A - CONSTRUCAO ADMINISTRACAO E ENGENHARIA, CNPJ 00.578.443/0001-64 (processo 0712583-95.2019.8.07.0015), especificamente quanto ao crédito atribuído à Caixa Econômica Federal. Petição inicial de ID 48207503, recebida por meio da decisão de ID 54284339. A Caixa Econômica Federal apresentou contestação sob ID 56541347 e juntou documentos. O administrador judicial emitiu parecer em ID 57087427 e os autos foram enviados para contadoria judicial, que se manifestou no ID 57288536. A decisão de ID 107261995 nomeou perito e determinou a realização de perícia contábil. Certifico que os autos encontram-se conclusos para apreciação do pedido de dilação de prazo feito pelo perito no ID 141141574. **Certifico e dou fé, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL não se encontra em processo falimentar ou de recuperação judicial neste Juízo. Certifico que, nestes autos, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL é credora da empresa Impugnante.** O referido é verdadeiro e dou fé. Dada e passada nesta cidade de BRASÍLIA-DF, 03 de novembro de 2022. Eu , Ana Patrícia Viana de Andrade, digitei a presente e eu, Ana Carolina Santana Guerra, Diretora de Secretaria Substituta,



Este documento foi gerado pelo usuário 494.***.***-15 em 13/01/2023 15:43:42

Número do documento: 22110320170984500000130427070

<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22110320170984500000130427070>

Assinado eletronicamente por: ANA CAROLINA SANTANA GUERRA - 03/11/2022 20:17:09

a conferi, subscrevo e assino eletronicamente.

ANA CAROLINA SANTANA GUERRA

Diretora de Secretaria Substituta

(assinado eletronicamente)





Número: **0717440-53.2020.8.07.0015**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF**

Última distribuição : **05/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 517.376,39**

Processo referência: **0717440-53.2020.8.07.0015**

Assuntos: **Classificação de créditos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ADVOCACIA FERNANDES ALVES CANDEIA (EXEQUENTE)	
	CRISTIANO DE FREITAS FERNANDES (ADVOGADO) JOSE RICARDO ALVES FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO)
G. L. C. CONSTRUTORA LIMA E CARVALHO LTDA ("EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL") (IMPUGNADO MASSA FALIDA DE)	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (EXECUTADO)	
	JOSE CARLOS IZIDRO MACHADO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
198152543	27/05/2024 13:25	Sentença	Sentença

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOSVara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios
Empresariais do DFSRTVS Bloco N Lote 8, sala 505, 5 andar, Asa Sul, BRASÍLIA - DF - CEP:
70340-903

Telefone: ()

Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

Processo nº: 0717440-53.2020.8.07.0015

Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Requerente: ADVOCACIA FERNANDES ALVES CANDEIA

EXECUTADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SENTENÇA

Trata-se de cumprimento de sentença.

A parte Exequente requereu a extinção da execução, noticiando o pagamento da dívida (ID. 197631981).

É o breve relatório. DECIDO.

Considerando que a execução visa à satisfação do credor e tendo essa ocorrido com a quitação integral do débito, razão não há para o prosseguimento do processo.

Ante tudo o que expus, **declaro extinta, por sentença, esta execução**, forte no que dispõe o art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

Libere-se o valor depositado nos autos em favor da parte credora, caso necessário.

A parte Executada pagará as custas processuais finais.



Tendo em vista a inexistência de interesse recursal, esta sentença transita em julgado na data de seu registro.

Após de passada esta em julgado, arquivem-se os autos, ao fim, com as anotações de baixa de estilo.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Brasília/DF, datado e assinado eletronicamente.

NAYRENE SOUZA RIBEIRO DA COSTA

JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA



 [Nova Pesquisa](#)

DADOS CADASTRAIS DE CAIXAS ECONÔMICAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Endereço : SETOR BANCÁRIO SUL QD 4 BL A LOTES 3 E 4
Bairro : ASA SUL
Cidade : BRASÍLIA
UF : DF
CEP : 70092-900
DDD : 11
TEL : 3555-6350
FAX : 3555-9621
CNPJ : 00.360.305/0001.04
Data de Registro : 05/11/2002
Patrimonio Líquido : 3.891.469.813,73
Data Patrimonio Líquido : 31/12/2001
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL

Também

cadastrado como:
ADMINISTRADORES DE FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIOS
CUSTÓDIA DE VALORES MOBILIÁRIOS
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN
PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS
ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC

[Fale com a CVM](#)



CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CNPJ 00.360.305/0001-04) encontra-se na situação **Autorizada em Atividade**, no segmento **Caixa Econômica Federal**, estando habilitada, nos termos da legislação em vigor, a praticar operações permitidas às instituições da espécie e credenciada como participante do PIX. Atestamos também que a referida instituição possui autorização para executar operações em:

- Crédito Rural
- Mercado de Câmbio

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 14:09:32 do dia 28/4/2023, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: OzKzfBvk0SM8Wf63ZwGh

Certidão emitida gratuitamente.



CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CNPJ 00.360.305/0001-04) encontra-se na situação **Autorizada em Atividade**, no segmento **Caixa Econômica Federal**, estando habilitada, nos termos da legislação em vigor, a praticar operações permitidas às instituições da espécie e credenciada como participante do PIX. Atestamos também que a referida instituição possui autorização para executar operações em:

- Crédito Rural
- Mercado de Câmbio

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 11:06:47 do dia 29/2/2024, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: 1gq67MYWZ9kRas9JbC2R

Certidão emitida gratuitamente.



**Formulário de Referência
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2022)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

- 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário**
- 1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:**
 - a. reviram o formulário de referência**
 - b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa**

Diretor responsável pela Administração Fiduciária

Nome: Daniel Christóvão da Costa e Silva

Cargo: Diretor Executivo da Diretoria Executiva Administração Fiduciária e Serviços Qualificados

Diretor responsável pela Gestão de Recursos

Nome: Jorge Louzada Kozlovsky

Cargo: Diretor Executivo da Diretoria Executiva Gestão Fundos Estruturados

Diretor responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos, controles internos e gestão de riscos

Nome: João Gustavo Haenel Neto

Cargo: Vice-Presidente da Vice-Presidência Fundos de Investimento

Os diretores acima qualificados declaram que reviram o Formulário de Referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

As declarações assinadas, encontram-se arquivadas nas dependências da Vice-Presidência Fundos de Investimento – VIART.



2. Histórico da empresa¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Caixa Econômica Federal (“CAIXA”), instituição financeira sob a forma de empresa pública, foi criada em 12 de janeiro de 1861 quando Dom Pedro II assinou o Decreto nº 2.723, que fundou a Caixa Econômica da Corte. Diversas mudanças em sua estrutura foram efetuadas, dentre elas a unificação das Caixas Econômicas Estaduais.

A CAIXA encontra-se devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e autorizada para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº. 3.241, de 04 de janeiro de 1995. Essa atividade é exercida na CAIXA por meio de sua Vice-Presidência Fundos de Investimento (“VIART”).

A atividade de administração fiduciária e gestão de recursos de terceiros iniciou-se em 1991. Desde 1998, a VIART, de acordo com o estatuto da CAIXA, atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na administração e gestão de recursos de terceiros.

Em dezembro de 2022, a CAIXA figurava como a 3ª maior administradora de fundos do Brasil, de acordo com o Ranking de Administração de Fundos de Investimento ANBIMA, com R\$ 588,54 bilhões* em patrimônio líquido de fundos sob administração, o que representa 7,94% da indústria de fundos.

*este valor se refere apenas aos fundos acompanhados pela ANBIMA.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 27 de setembro de 2021, a CAIXA comunicou ao mercado a fundação de sua subsidiária integral Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“CAIXA DTVM”), conforme publicação no Diário Oficial da União.

Com sede na cidade de São Paulo, a subsidiária CAIXA DTVM tem como atividades principais a gestão e distribuição de fundos de investimento e carteiras administradas. Em agosto de 2021, a CAIXA DTVM se habilitou perante a Comissão de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório 19.043 de 31 de agosto de 2021 e aderiu aos códigos da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”).

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



b. escopo das atividades

A CAIXA assinou acordo comercial com a CAIXA DTVM, conferindo à subsidiária o direito de exclusividade na prestação de serviços de gestão de recursos em veículos de investimento em que a CAIXA seja Administradora Fiduciária e Distribuidora, no âmbito da sua Rede de Distribuição. Da mesma forma, a CAIXA tem a exclusividade na prestação dos serviços de administração fiduciária e de distribuição de veículos de investimento, no âmbito da Rede de Distribuição CAIXA, nos veículos de investimento geridos pela subsidiária.

O acordo não abrangeu o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“FI-FGTS”), bem como a CAIXA permaneceu como administradora dos fundos de investimento dos quais o FI-FGTS seja cotista, e as Carteiras Administradas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e do Fundo de Desenvolvimento Social.

Adicionalmente, em 30 de junho de 2021 houve a incorporação das atividades de controladoria, custódia e liquidação de ativos financeiros no âmbito da VIART, com a criação de uma Gerência Nacional de Serviços Qualificados. Na mesma data, ocorreu a criação de uma Gerência Nacional de Risco e *Compliance*.

c. recursos humanos e computacionais

Em busca de melhoria do Resultado Operacional, foram adotadas medidas de racionalização de despesas, aperfeiçoamento e automatização de processos, de modo que o quadro funcional da VIART, em 31 de dezembro de 2022, era de 186 empregados.

Nos últimos anos foram investidos recursos na renovação do parque computacional das áreas da VIART, bem como no desenvolvimento e atualização de sistemas especializados para realização de suas atividades.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Em sintonia com a evolução regulamentar do mercado financeiro nacional e internacional e, ainda, com as inovações financeiras de operações e produtos, a VIART dissemina o aculturamento e a implementação das melhores práticas de controles internos e *Compliance* junto às unidades vinculadas que realizam atividades de administração fiduciária e gestão de recursos.

Podem ser destacados como instrumentos que consolidam as melhores práticas, as ações para revisão contínua de processos, a adoção de políticas internas, os programas de disseminação da cultura de controles internos, *Compliance* e Governança.

As regras, políticas, procedimentos e controles internos implantados são registrados em manual normativo que descreve conceitos, metodologias e as linhas internas de verificação do atendimento às regras emitidas pelos órgãos de controle de supervisão.

Nesse sentido, para assegurar mais efetividade das diretrizes aplicáveis às atividades de administração fiduciária e de gestão de recursos, no âmbito da VIART, está normatizada a Política de Controles Internos e *Compliance* na Administração de Ativos de Terceiros, que passa por revisões periódicas, a fim de manter o estado de *Compliance* com normas externas e internas da instituição.

Outro ponto de destaque é a Política de Gerenciamento de Riscos para Gestão de Ativos de Terceiros, documento revisado periodicamente que norteia as atividades de gestão de riscos da VIART.

3. Recursos humanos²

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

A CAIXA é uma empresa 100% pública, controlada pelo Governo Federal.

b. número de empregados

Em 31 de Dezembro de 2022, a VIART possuía 186 empregados.

c. número de terceirizados

Não há contratos de terceirização das atividades fim da VIART.

d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames e certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução.

NOME	CPF	SETOR ATUAÇÃO	CERTIFICAÇÕES
Daniel Christóvão da Costa e Silva	055.139.117-01	Diretoria Executiva Administração Fiduciária e Serviços Qualificados.	CGA; CGE.
Jorge Louzada Kozlovsky	339.089.218-48	Diretoria Executiva Gestão de Fundos Estruturados	CGA; CGE

e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação.

NOME	CPF	SETOR ATUAÇÃO	CERTIFICAÇÕES
Laiza Fabíola Martins de Santa Rosa	294.953.408-29	Gerência Nacional Serviços Qualificados	CGA; CGE.
Luciano Garrido	296.999.138-19	Gerência Nacional Administração Fiduciária	CGA; CGE.
José Rômulo de Castro Vieira	012.651.186-12	Superintendência Nacional Fundos Especiais	CGA; CGE.

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.

b. data de contratação dos serviços

01/01/2022 a 31/12/2023.

c. descrição dos serviços contratados

Prestação de serviços de auditoria contábil sobre as demonstrações do Conglomerado CAIXA e dos Fundos por ela administrados ou operacionalizados e elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de contabilidade (IFRS – *International Financial Reporting Standards*) e de outros serviços correlatos.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

A receita em decorrência de taxas com base fixas a que se refere o item 9.2 é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da VIART.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

O patrimônio líquido da CAIXA representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução³

Não se aplica, tendo em vista a CAIXA ser uma instituição financeira.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



Os serviços de administração fiduciária incluem, entre outros: representação legal dos fundos de investimento perante os órgãos reguladores e autorreguladores, elaboração de documentos e coordenação de atos societários relativos à criação, alteração e encerramento, análise das operações e verificação de sua aderência à política de investimento e legislação, envio de informações periódicas aos cotistas, órgãos reguladores e autorreguladores.

O serviço de gestão discricionária é estabelecido com base em diretrizes deliberadas em comitês e inclui abordagem *top-down* e setorial, com visão de longo prazo, suportados por análises da área de risco e jurídica.

O processo de investimento de ativos em FIP, FIDC, FII e FI-FGTS segue a estrutura de governança da VIART, levando-se em conta (i) a política de investimento, estabelecida no regulamento de cada fundo estruturado; (ii) análise de cenários econômico-financeiros; (iii) análise do mercado de atuação da companhia emissora do ativo objeto de investimento; (iv) projeções de fluxo de caixa, apresentando as premissas consideradas e demonstrativos financeiros; (v) relatório de avaliação do investimento em questão; (vi) estruturação financeira da operação; e (vii) aspectos societários, fiscais, trabalhistas, ambientais, bem como quaisquer outros riscos decorrentes do investimento.

Os serviços de controladoria e escrituração abrangem, entre outros, a evolução do patrimônio e cálculo diário de cotas de fundos e carteiras administradas, controle de enquadramento, conciliação de contas, controle e pagamento de despesas e receitas, envio de informações para ANBIMA e CVM, apreçamento dos ativos, integralização, resgate e escrituração de cotas, controle de posição diária e individualizada de cotistas, cálculo e recolhimento de tributos, disponibilização de extratos, informes de rendimentos e DIRF.

As atividades de custódia consistem na liquidação física e financeira dos ativos, sua guarda, administração e informação de eventos associados aos ativos, liquidação financeira de derivativos, contratos de permutas de fluxos financeiros – swap e operações a termo, bem como o pagamento das taxas relativas ao serviço prestado, tais como, mas não limitadas à taxa de movimentação e registro dos depositários, câmaras e sistemas de liquidação e instituições intermediárias.

A distribuição de fundos de investimento é realizada pela CAIXA por meio da sua rede de agências e canais digitais.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

A VIART conta com 479 produtos, entre fundos de investimento e carteiras administradas, buscando atender aos investidores pessoas físicas e pessoas jurídicas, estes últimos dos segmentos corporativo, público e institucional.

O portfólio é composto por fundos de investimento de renda fixa, de ações, multimercados, cambial, fundo de índice ETF, fundos mútuos de privatização FGTS, fundos imobiliários, de participação e de direitos creditórios.



c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os fundos de investimento e carteiras administradas sob administração e/ou gestão da VIART possuem em suas carteiras ativos financeiros tais como ações e outros ativos de renda variável, contratos de derivativos, debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras e não financeiras, direitos creditórios e cotas de fundos de investimentos, além de títulos públicos federais e imóveis, no caso de fundos imobiliários.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A CAIXA atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que a VIART seja administradora ou gestora, por meio de sua rede de agências e canais digitais.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A CAIXA é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, que exerce um papel fundamental no desenvolvimento urbano e da justiça social do país, vez que prioriza setores como habitação, saneamento básico, infraestrutura e principal operador dos programas sociais do governo federal como Seguro Desemprego, Bolsa Família e, especialmente nos anos de 2020, 2021, e 2022, do Auxílio Emergencial, contribuindo significativamente para melhorar a vida das pessoas, principalmente as de baixa renda. Além disso, a CAIXA apoia atividades artísticas-culturais, educacionais e desportivas.

A CAIXA oferece serviços bancários e financeiros: depósito e captações de recursos, poupança, cartões, crédito e financiamento habitacional, seguros, previdência privada, penhor, financiamento estudantil, capitalização, consórcio, serviços para o poder judiciários, crédito rural, conectividade social, FGTS, comércio exterior dentre outros.

A VIART é uma vice-presidência segregada das demais e não integra o Conselho Diretor, conforme artigo 45 e artigo 48, § 1º, do Estatuto Social da CAIXA. Dessa forma, eventuais situações de conflito de interesse relacionadas às demais atividades desempenhadas pela instituição são mitigadas por meio de estruturas de governança que contam com comitês segregados, assegurando que a tomada de decisão ocorra de forma colegiada e independente. Além disso, o Estatuto prevê a existência do Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros, órgão colegiado deliberativo responsável pela gestão e representação da CAIXA quanto às atividades da VIART.

As Políticas de Transações com Partes Relacionadas CAIXA, de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e Serviços CAIXA e de Prevenção ao Conflito de Interesses CAIXA, além dos Códigos de Ética da CAIXA, de Conduta de Empregados e Dirigentes da CAIXA e de Conduta dos Empregados da VIART dispõem sobre situações de potenciais conflitos de interesse.



b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

O Conglomerado é formado pelas empresas em que a CAIXA detém participação acionária direta ou indireta e subsidiárias, sendo elas CAIXA Seguridade, CAIXA Cartões, CAIXA Loterias e CAIXA DTVM. A lista completa está disponível no item 7.1, subitem b, deste formulário.

A Vice-Presidência de Fundos de Investimento, ainda, pode prestar serviços de administração e/ou gestão para fundos que tenham ou venham a ter investimento em título e/ou valor mobiliário emitido por empresa que integre o conglomerado CAIXA. Nesses casos, a arquitetura organizacional e o modelo de gestão da CAIXA destacam que a VIART é uma unidade segregada das demais, observando os deveres fiduciários previstos na legislação vigente de forma a atuar visando os interesses dos cotistas, possuindo política de exercício de direito de voto própria e independente, além de estrutura colegiada internalizada que delibera sobre os processos de constituição de fundos, de investimento e demais temas de governança nas atividades de administração fiduciária e gestão de recurso.

Dessa forma, eventuais situações de conflito de interesse relacionadas às demais atividades desempenhadas pela instituição são mitigadas por meio de segregação física, tecnológica e organização das companhias, bem como pelas estruturas de governança que contam com comitês segregados, assegurando que a tomada de decisão ocorra de forma colegiada e independente.

A Caixa Seguridade foi constituída em maio de 2015, e desde abril de 2021 concluiu sua oferta pública de ações e passou a ser listada na Bolsa de Valores, configurando-se companhia de capital aberto com a CAIXA como controladora, detentora de 82,75% de participação acionária. Possui o objetivo de consolidar, sob uma única sociedade, todas as atividades da CAIXA nos ramos de seguros, capitalização, previdência complementar aberta, consórcios, corretagem e atividades afins, incluindo quaisquer expansões futuras dessas atividades, no Brasil ou no exterior, orgânicas ou não, proporcionando ganhos de escala nessas atividades e em suas operações e obtendo reduções de custos e despesas no segmento de seguridade.

A CAIXA Cartões Holding, subsidiária integral da CAIXA, foi constituída em dezembro de 2018 como uma sociedade por ações, de capital fechado, cujas operações tiveram início em janeiro de 2020, e tem como objetivo alavancar a participação do Conglomerado CAIXA no mercado de meios de pagamento, com agilidade e atuação dedicada à realização de negócios que contribuam para a complementariedade do ecossistema da Controladora, podendo, para tanto, além de explorar direitos e atividades comerciais, fazer gestão de participações societárias.

A CAIXA Loterias é uma sociedade por ações, de capital fechado, subsidiária integral da CAIXA, foi constituída em janeiro de 2016, administra com exclusividade os serviços das loterias federais nos termos da legislação vigente. Atualmente, a Subsidiária se encontra em fase pré-operacional e, portanto, não auferre receitas.

A CAIXA DTVM, constituída em setembro de 2021, é uma sociedade por ações, de capital fechado, subsidiária integral da CAIXA que atua com exclusividade na prestação de serviços de gestão de recursos em veículos de investimento, bem como



detém a *expertise* no relacionamento com clientes do segmento Governo e com Regimes Próprios de Previdência Social, possuindo portfólio de produtos reconhecidos em publicações especializadas sobre gestão de investimentos.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

FUNDOS (INV QUALIFICADOS)	59.238
FUNDOS (INV NÃO QUALIFICADOS):	2.305.107
CARTEIRAS (INV QUALIFICADOS)	2
CARTEIRAS (INV NÃO QUALIFICADOS):	0
TOTAL:	2.364.347

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais

Investidores Qualificados: 49.849

Investidores Não Qualificados: 1.742.984

Total: 1.792.833

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

Investidores Qualificados: 8.966

Investidores Não Qualificados: 560.578

Total: 569.544

iii. instituições financeiras

Investidores Qualificados: 24

Investidores Não Qualificados: 0

Total: 24

iv. entidades abertas de previdência complementar

Investidores Qualificados: 5

Investidores Não Qualificados: 0

Total: 5

v. entidades fechadas de previdência complementar

Investidores Qualificados: 45

Investidores Não Qualificados: 0

Total: 45

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos feeders, e não do fundo master.



- vi. **regimes próprios de previdência social**
Investidores Qualificados: 238
Investidores Não Qualificados: 1.545
Total: 1.783
- vii. **seguradoras**
Investidores Qualificados: 19
Investidores Não Qualificados: 0
Total: 19
- viii. **sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil**
Investidores Qualificados: 3
Investidores Não Qualificados: 0
Total: 3
- ix. **clubes de investimento**
Investidores Qualificados: 0
Investidores Não Qualificados: 0
Total: 0
- x. **fundos de investimento**
Investidores Qualificados: 89
Investidores Não Qualificados: 0
Total: 89
- xi. **investidores não residentes**
Investidores Qualificados: 0
Investidores Não Qualificados: 0
Total: 0
- xii. **outros (Investidor que não é PF, sem personalidade jurídica)**
Investidores Qualificados: 2
Investidores Não Qualificados: 0
Total: 2 (investidor que não pessoa física, sem personalidade jurídica)

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

TOTAL: R\$ 800.243.809.277,82 **
FUNDOS (INV QUALIFICADOS): R\$ 367.695.456.129,21
FUNDOS (INV NÃO QUALIFICADOS): R\$ 238.723.835.652,99
CARTEIRAS (INV QUALIFICADOS): R\$ 193.824.517.495,62
CARTEIRAS (INV NÃO QUALIFICADOS): R\$ 0,00

**este valor se refere aos fundos acompanhados pela ANBIMA e demais fundos e carteiras administradas como por exemplo carteiras FGTS e demais.



d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 80.200.592,69

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

POS	SALDO R\$
1	135.237.274.626,71
2	78.417.309.441,45
3	10.928.157.576,12
4	7.059.643.960,72
5	6.976.198.492,90
6	4.835.950.584,84
7	3.720.128.125,82
8	3.690.799.976,76
9	3.075.491.338,26
10	3.073.899.825,58

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i. pessoas naturais

Investidores Qualificados: R\$ 19.151.827.705,06

Investidores Não Qualificados: R\$ 53.906.718.348,77

Total: R\$ 73.058.546.053,83

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

Investidores Qualificados: R\$ 179.934.812.902,25

Investidores Não Qualificados: R\$ 135.564.806.378,21

Total: R\$ 315.499.619.280,46

iii. instituições financeiras

Investidores Qualificados: R\$ 2.261.483.911,51

Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00

Total: R\$ 2.261.483.911,51

iv. entidades abertas de previdência complementar

Investidores Qualificados: R\$ 134.782.638.364,76

Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00

Total: R\$ 134.782.638.364,76

v. **entidades fechadas de previdência complementar**

Investidores Qualificados: R\$ 2.917.029.573,31

Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00

Total: R\$ 2.917.029.573,31

vi. **regimes próprios de previdência social**

Investidores Qualificados: R\$ 20.485.875.758,10

Investidores Não Qualificados: R\$ 49.252.310.926,01

Total: R\$ 69.738.186.684,11

vii. **seguradoras**

Investidores Qualificados: R\$ 4.068.997.708,25

Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00

Total: R\$ 4.068.997.708,25

viii. **sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil**

Investidores Qualificados: R\$ 980.596.760,94

Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00

Total: R\$ 980.596.760,94

ix. **clubes de investimento**

Investidores Qualificados: R\$ 0,00

Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

x. **fundos de investimento**

Investidores Qualificados: R\$ 3.112.193.445,03

Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00

Total: R\$ 3.112.193.445,03

xi. **investidores não residentes**

Investidores Qualificados: R\$ 0,00

Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

xii. **outros (Investidor que não é PF, sem personalidade jurídica)**

Investidores Qualificados: R\$ 193.824.517.495,62

Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00

Total: R\$ 193.824.517.495,62 (investidor que não pessoa física, sem personalidade jurídica)

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



a. Ações

R\$ 35.289.458.810,63

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras

R\$ 13.343.193.319,99

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras

R\$ 65.018.281.448,11

d. cotas de fundos de investimento em ações

R\$ 806.580.932,49

e. cotas de fundos de investimento em participações

R\$ 1.175.815.835,92

f. cotas de fundos de investimento imobiliário

R\$ 905.160,38

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

R\$ 1.473.896.879,52

h. cotas de fundos de investimento em renda fixa

R\$ 1.265.402.331,10

i. cotas de outros fundos de investimento

R\$ 55.087.351,10

j. derivativos (valor de mercado)

R\$ 58.747.325,49

k. outros valores mobiliários

R\$ 185.490.558.489,93

l. títulos públicos

R\$ 461.507.207.323,73

m. outros ativos

R\$ 22.391.797.456,65

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Os fundos de investimento administrados pela VIART são destinados ao varejo ou a investidores qualificados e profissionais.

Para os fundos com gestão própria destacam-se as estratégias de renda fixa, infraestrutura e participações, enquanto os destaques para fundos com gestão contratada, são estratégias especializadas que perseguem retornos reais de longo prazo por meio de investimentos alternativos nos mercados de crédito privado, infraestrutura, recebíveis, entre outros, bem como no mercado de renda variável.



Os fundos de investimento administrados pela VIART contam preponderantemente com gestão própria ou da CAIXA DTVM, empresa pertencente ao Conglomerado CAIXA, com destaque em estratégias de renda fixa, infraestrutura e participações.

Os gestores contratados realizam majoritariamente a gestão de fundos exclusivos ou dedicados a investidores institucionais, sendo especialistas em estratégias que perseguem retornos reais de longo prazo por meio de investimentos alternativos nos mercados de crédito privado, infraestrutura, recebíveis, entre outros, bem como no mercado de renda variável.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

A CAIXA é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, vinculada ao Ministério da Fazenda. O Conglomerado CAIXA é o conjunto de empresas formado pela CAIXA e pelas empresas nas quais possui participação societária direta ou por meio de suas subsidiárias integrais.

b. controladas e coligadas

CONGLOMERADO CAIXA		
CNPJ	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	Percentual de Participação
22.543.331/0001-00	CAIXA Seguridade	82,75%
22.556.669/0001-05	CAIXA Holding Securitária S.A.	100%
38.155.802/0001-43	XS3 Seguros S.A.	75%
38.155.804/0001-32	XS4 Capitalização S.A.	75%
33.245.762/0001-07	Too Seguros S.A.	49,00%
14.143.271/0001-00	PAN Corretora de Seguros Ltda	49,00%
38.122.269/0001-13	Holding XS1 S.A.	60,00%
38.122.278/0001-04	XS2 Vida e Previdência S.A.	60,00%
03.730.204/0001-76	CAIXA Vida e Previdência S.A.	60,00%
40.011.095/0001-63	XS5 Administradora de Consórcios S.A.	75,00%
39.565.194/0001-08	XS6 Assistência S.A.	75,00%
38.122.281/0001-28	CAIXA Seguridade Corretagem e Administração de Seguros S.A.	100,00%
14.045.781/0001-45	CNP Seguros Holding Brasil	48,25%
13.821.208/0001-13	CNP Participações Securitárias Brasil Ltda.	48,25%
34.020.354/0001-10	CAIXA Seguradora S.A.	48,25%

CONGLOMERADO CAIXA		
CNPJ	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	Percentual de Participação
24.856.160/0001-03	Youse Seguradora S.A.	48,25%
03.901.582/0001-75	YOUSE Tecnologia e Assistência em Seguros Ltda	48,25%
42.278.473/0001-03	Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A.	12,06%
32.356.381/0001-32	CAIXA CARTÕES HOLDING S/A	100,00%
09.227.084/0001-75	Elo Serviços S/A	41,41%
39.459.331/0001-20	CAIXA Cartões Pré-Pagos	75%
39.459.337/0001-05	CAIXA Cartões Fidelidade S/A	100,00%
39.459.335/0001-08	CAIXA Cartões PAT S/A	100,00%
39.446.930/0001-09	CAIXA Cartões Adquirência S/A	100,00%
39.459.341/0001-65	CAIXA Cartões Contas de Pagamento S/A	100,00%
42.040.639/0001-40	CAIXA DTVM S/A.	100%
24.038.490/0001-83	CAIXA Loterias	100%
	PARTICIPAÇÕES DIRETAS CAIXA	
14.841.292/0001-08	Caixa Imóveis S/A.	49,98%
51.427.102/0001-29	Tecnologia Bancária S/A. – TECBAN	13,01%
28.042.871/0001-97	Gestora de Inteligência de Crédito S/A - Quod	15,29%
33.113.708/0001-08	Negócios Digitais S/A.	49,00%
44.393.564/0001-07	CIP S.A. (Nuclea)	8,33%
09.613.583/0001-09	Banco Interamericano de Ahorro y Prestamo (BIAPE) – Em liquidação	30,25%
25.197.090/0001-83	Galgo Sistemas de Informações S.A.	6,67%

c. participações da empresa em sociedades do grupo

As participações da CAIXA em sociedades do grupo foram apresentadas no quadro acima (item b).

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Não se aplica.

e. sociedades sob controle comum

Não se aplica.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

8. Estrutura operacional e administrativa⁵

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



A Vice-Presidência Fundos de Investimento - VIART dispõe de uma Diretoria Executiva responsável pela Administração Fiduciária e Serviços Qualificados e uma Diretoria Executiva responsável pela Gestão de Fundos Estruturados, à qual está vinculada a Superintendência Nacional responsável pela Gestão de Fundos Especiais.

Além disso, está também diretamente vinculada à Vice-Presidência, uma Gerência Nacional responsável pelo gerenciamento de Riscos e *Compliance*.

A VIART possui estrutura de órgãos colegiados de caráter deliberativo para a tomada de decisão, constituídos pelos representantes das unidades que compõem a Vice-Presidência.

Segue abaixo as principais atribuições do Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros da CAIXA e dos colegiados da Vice-Presidência Fundos de Investimento.

Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros:

O Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros é órgão colegiado deliberativo, responsável pela gestão e representação da CEF quanto à administração e gestão de ativos de terceiros.

Comitê de Planejamento e Gestão:

O Comitê de Planejamento e Gestão da VIART, órgão autônomo de caráter deliberativo, tem por finalidade analisar, definir, planejar, aprovar produtos, políticas e estratégias, gestão de risco e conformidade da VIART, observando inclusive as diretrizes emanadas do respectivo Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros.

Comitê de Gestão de Fundos Mútuos:

O Comitê de Gestão de Fundos Mútuos da VIART, órgão de caráter deliberativo, tem por finalidade analisar e aprovar a seleção e alocação de ativos para portfólio dos fundos de investimento e carteiras administradas com características de fundos líquidos no âmbito da gestão de recursos.

Comitê de Investimento para Fundos de Fundos:

O Comitê de Investimento para Fundos de Fundos da VIART, órgão de caráter deliberativo, tem por finalidade monitorar e deliberar sobre as estratégias de seleção e alocação de ativos para os Fundos de Fundos, no âmbito da gestão de recursos.

Comitê de Administração Fiduciária e Serviços Qualificados:

O Comitê de Administração Fiduciária e Serviços Qualificados da VIART, órgão de caráter deliberativo, tem por finalidade analisar, monitorar e deliberar sobre a administração de carteiras de valores mobiliários, no âmbito do administrador fiduciário e sobre as Atividades de Serviços Qualificados.

Comitê de Gestão de Fundos Estruturados:

O Comitê de Gestão de Fundos Estruturados da VIART, órgão de caráter deliberativo, tem por finalidade analisar e aprovar a seleção e alocação de ativos para portfólio dos fundos de investimento estruturados, e fundos que demandam acompanhamento da gestão no que tange à efetiva influência na definição de sua política estratégica e na gestão de ativos investidos.



Comitê de Gestão de Recursos do FGTS:

O Comitê de Gestão de Recursos do FGTS da VIART, órgão de caráter deliberativo, tem por finalidade deliberar e monitorar sobre os assuntos relacionados à gestão de recursos do FGTS no âmbito da Vice-presidência Fundos de Investimento.

Comitê de Riscos:

O Comitê de Riscos da VIART, órgão autônomo de caráter deliberativo, tem por finalidade analisar, acompanhar, propor limites e procedimentos para riscos de crédito, liquidez e mercado de fundos, observando as diretrizes emanadas do Comitê de Planejamento e Gestão da VIART.

Comitê de Marcação a Mercado:

O Comitê de Marcação a Mercado da VIART, órgão de caráter deliberativo, tem por finalidade analisar, definir e aprovar proposta e assuntos relacionados à metodologia de marcação a mercado de ativos integrantes das carteiras dos fundos de investimento e carteiras administradas pela CAIXA.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

A regularidade de reuniões dos Comitês da Vice-Presidência Fundos de Investimentos é descrita nos respectivos Regimentos Internos. Abaixo, segue a composição e periodicidade de cada Comitê. As deliberações dos Órgãos Colegiados são registradas em atas e arquivadas em ferramenta própria.

Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros:

Periodicidade: Bimestral

Composição: Presidente da CAIXA; Vice-Presidente de Fundos de Investimento; Vice-Presidente de Riscos; Vice-Presidente de Rede de Varejo.

Comitê de Planejamento e Gestão:

Periodicidade: Mensal

Composição: Vice-Presidente da VIART; Diretor Executivo da DEGES; Diretor Executivo da DEASQ; Superintendente Nacional da SUFES; Gerente Nacional da GERIC; Gerente Nacional da GEAFE; Gerente Nacional da GEAFI e Gerente Nacional da GESEQ.

Comitê de Gestão de Fundos Mútuos:

Periodicidade: Mensal

Composição: Vice-Presidente da VIART; Diretor Executivo da DEGES; Superintendente Nacional da SUFES e Gerente Nacional da GEAFE.

Comitê de Investimento para Fundos de Fundos:

Periodicidade: Bimestral

Composição: Diretor Executivo da DEGES e Superintendente Nacional da SUFES.

Comitê de Administração Fiduciária e Serviços Qualificados:

Periodicidade: Trimestral

Composição: Vice-Presidente da VIART; Diretor Executivo da DEASQ;



Gerente Nacional da GEAFI; Gerente Nacional da GESEQ e Gerente Nacional da GERIC.

Comitê de Gestão de Fundos Estruturados:

Periodicidade: Bimestral

Composição: Vice-Presidente da VIART; Diretor Executivo da DEGES; Superintendente Nacional da SUFES e Gerente Nacional da GERIC.

Comitê de Gestão de Recursos do FGTS:

Periodicidade: Quinzenal

Composição: Vice-Presidente da VIART; Diretor Executivo da DEGES; Diretor Executivo da DEASQ; Superintendente Nacional da SUFES; Gerente Nacional da GEAFE; Gerente Nacional da GERIC e Consultores de Dirigente da VIART.

Comitê de Riscos:

Periodicidade: Bimestral

Composição: Gerente Nacional da GERIC; Gerente Nacional da GEAFI; Gerente Nacional da GEAFE e Gerente Executivo da GERIC.

Comitê de Marcação a Mercado:

Periodicidade: Mensal

Composição: Diretor Executivo da DEASQ; Gerente Nacional da GEAFI; Gerente Executivo da GEAFI responsável pela Marcação a Mercado; Gerente Nacional da GESEQ e Gerente Nacional da GERIC.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

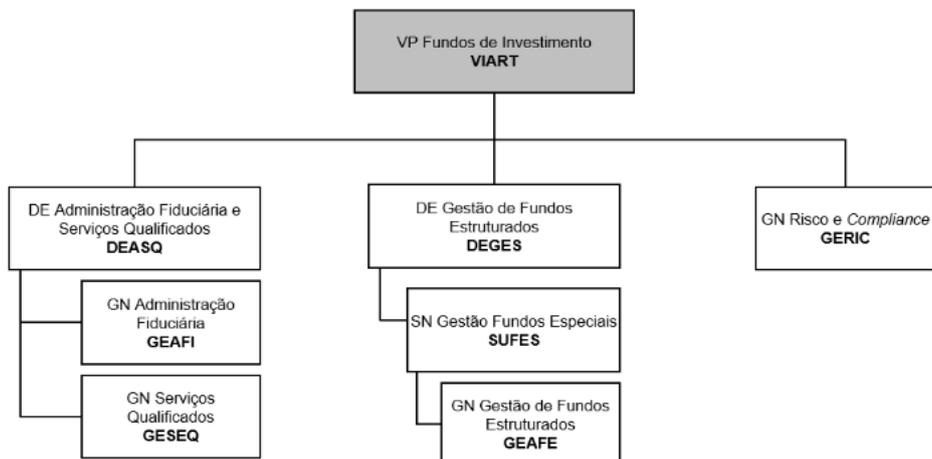
As principais atribuições e poderes individuais do Vice-Presidente de Fundos de Investimento são: representar a CAIXA em juízo ou fora dele e, em especial, em assuntos relacionados a execução da estratégia de sua área de atuação, estabelecendo as metas, objetivos, prazos e orçamentos a serem alcançados pelas unidades organizacionais sob sua subordinação; conduzir, no seu âmbito de atuação, a implementação do plano estratégico da CAIXA; propor alçadas e políticas no seu âmbito de atuação; exercer as atribuições operacionais no âmbito da Vice-Presidência. Adicionalmente, é responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos relacionados à administração de carteiras de valores mobiliários.

As principais atribuições e poderes individuais dos Diretores Executivos são representar a CAIXA em juízo ou fora dele e administrar, supervisionar e coordenar as atividades da Diretoria e unidades sob sua responsabilidade na busca dos resultados estabelecidos pelos órgãos da administração, auxiliar estrategicamente o Presidente da CAIXA e o Vice-Presidente no âmbito de suas respectivas atribuições, coordenar a elaboração e a execução da estratégia no seu âmbito de atuação e monitorar e implementar ações corretivas para o cumprimento das metas, objetivos, orçamentos e prazos de execução da estratégia.

O Vice-Presidente de Fundos de Investimento é responsável pela gestão de risco e controles internos, o Diretor Executivo da Diretoria Executiva Gestão Fundos Estruturados é responsável pelos assuntos relacionados à gestão de recursos e o Diretor Executivo da Diretoria Executiva Administração Fiduciária e Serviços

Qualificados é responsável pelos assuntos relacionados à administração fiduciária de recursos de terceiros.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.



8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- Membros do Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros:

a. nome	Daniella Marques Consentino	João Gustavo Haenel Neto
b. idade	43 anos	44 anos
c. profissão	Administradora	Economiário
d. CPF	085.503.657-50	287.397.148-70
e. cargo ocupado	Presidente da CAIXA	Vice-Presidente Fundos de Investimento
f. data da posse	01/07/2022	25/08/2021
g. prazo do mandato	Até novo decreto da Presidência da República	não se aplica
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Não exerceu outros cargos ou funções na CAIXA	não se aplica

a. nome	Julio César Volpp Sierra	Yves Dumaresq Sobral
b. idade	43 anos	43 anos
c. profissão	Economiário	Economiário
d. CPF	029.527.149-32	860.618.011-49
e. cargo ocupado	Vice-Presidente Rede de Varejo	Vice-Presidente Riscos
f. data da posse	19/07/2022	09/11/2022
g. prazo do mandato	não se aplica	Não se aplica

h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	<ul style="list-style-type: none"> • Diretor Presidente CAIXA Cartões; • Vice-Presidente; • Diretor Executivo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Superintendente Nacional • Diretor Executivo
---	---	---

▪ **Membros do Comitê de Planejamento e Gestão:**

a. nome	João Gustavo Haenel Neto	Daniel Christóvão da Costa e Silva	Jorge Louzada Kozlovsky
b. idade	44 anos	41 anos	34 anos
c. profissão	Economiário	Economiário	Administrador de empresas
d. CPF	287.397.148-70	055.139.117-01	339.089.218-48
e. cargo ocupado	Vice-Presidente Fundos de Investimento	Diretor Executivo de Administração Fiduciária e Serviços Qualificados	Diretor Executivo Gestão de Fundos Estruturados
f. data da posse	25/08/2021	15/06/2022	08/07/2020
g. prazo do mandato	não se aplica	não se aplica	não se aplica
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	não se aplica	<ul style="list-style-type: none"> • Gerente de Centralizadora • Gerente Geral • Gerente Regional • Superintendente de Rede Eventual • Gerente de Clientes e Negócios II 	<ul style="list-style-type: none"> • Gerente Nacional - Gerência Nacional de Fundos de Renda Fixa • Gerente Executivo - Gerência Nacional de Investidores Corporativos • Gerente Executivo – Superintendência Nacional de Produtos de Ativos de Terceiros • Operador de Mesa - Gerência Nacional de Fundos de Renda Fixa e Gerência Nacional de Fundos de Renda Variável

a. nome	José Rômulo de Castro Vieira	Guilherme Ribeiro de Oliveira
b. idade	38 anos	43 anos
c. profissão	Economiário	Economiário
d. CPF	012.651.186-12	087.186.807-55
e. cargo ocupado	Superintendente Nacional Gestão Fundos Especiais	Gerente Nacional Gestão de Fundos Estruturados
f. data da posse	01/02/2021	02/02/2021
g. prazo do mandato	não se aplica	não se aplica
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	<ul style="list-style-type: none"> • Encarregamento técnico na área de TI • Supervisor de Centralizadora – Fundos de Governo • Coordenador de Projetos Matriz – Superintendência Nacional de Fundos de Governo 	<ul style="list-style-type: none"> • Superintendente Nacional Interino • Consultor de Dirigente • Gerente Executivo • Consultor Matriz • Assistente Sênior • Analista de Planejamento e Desempenho

	<ul style="list-style-type: none"> • Gerente Executivo –Superintendência Nacional Fundos de Governo • Gerente Nacional Risco de Mercado e Liquidez • Gerente Nacional Risco de Crédito Atacado • Superintendente Nacional E.E Risco de Crédito 	
--	--	--

a. nome	Edineia Bassolli	Luciano Garrido	Laiza Fabiola Martins de Santa Rosa
b. idade	50 anos	43 anos	41 anos
c. profissão	Economiária	Economiário	Economista
d. CPF	671.323.916-15	296.999.138-19	294.953.408-29
e. cargo ocupado	Gerente Nacional Risco e Compliance	Gerente Nacional Administração Fiduciária	Gerente Nacional Serviços Qualificados
f. data da posse	19/12/2022	06/04/2022	06/04/2022
g. prazo do mandato	30/12/2022	não se aplica	não se aplica
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	<ul style="list-style-type: none"> • Gerente Executivo • Consultor Matriz • Assessor Executivo 	<ul style="list-style-type: none"> •Diretor Executivo Administração Fiduciária, interino • Gerente Executivo 	<ul style="list-style-type: none"> • Gerente Nacional - Gerência Nacional Administração Fiduciária • Gerente Nacional – Gerência Nacional Produtos e Inteligência de Mercado • Gerente Nacional – Gerência Nacional Desenvolvimento de Fundos Estruturados • Gerente Executivo – Gerência Nacional Desenvolvimento de Fundos Estruturados • Gerente Executivo – Gerência Nacional Gestão de Fundos para o Setor Imobiliário • Operador de Mesa na Gerência Nacional Fundos Especiais

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer: currículo, contendo as seguintes informações:

Diretor	DANIEL CHRISTOVÃO DA COSTA E SILVA
i. cursos concluídos;	Graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal Fluminense; Pós-Graduado em Gestão Financeira pela Escola Politécnica da UFRJ (2011); Formação em Inglês pelo Brasas (2004).
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CVM - Autorizado pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras e valores mobiliários; Certificações ANBIMA: CGA, CGE, CFG e CEA



	Certificação CFP da Planejar – Associação Brasileira de Planejamento Financeiro
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Caixa Econômica Federal
• cargo e funções inerentes ao cargo	<p>Gerente de Centralizadora: Responsável pela gestão da unidade, das rotinas de trabalho e da equipe, gerenciando o processo sob sua responsabilidade, de forma centralizada e em âmbito nacional, com vistas a apoiar a realização dos negócios e contribuir para o alcance de resultados sustentáveis.</p> <p>Gerente Geral: Responsável pela gestão da Rede Física, Digital/Remota, Loterias e Correspondentes Bancários, das rotinas de trabalho, da equipe e da implementação da estratégia de atendimento CAIXA, de forma integrada, contribuindo para a excelência do atendimento aos clientes e o alcance de resultados sustentáveis.</p> <p>Gerente Regional: Responsável por gerir e realizar negócios no mercado, no âmbito da SR, com ênfase no segmento e nicho sob sua responsabilidade, potencializando resultados financeiros e zelando pela excelência do atendimento aos clientes, a fim de promover o crescimento da participação da CAIXA e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região.</p> <p>Superintendente de Rede Eventual: Responsável pela gestão da unidade, das rotinas de trabalho e da equipe, integrando e potencializando os negócios dentro de seu âmbito de atuação regional, de forma a consolidar a participação da CAIXA no mercado e assegurar o alcance de resultados sustentáveis.</p> <p>Gerente de Clientes e Negócios II: Responsável pelo gerenciamento das atividades, rotinas de trabalho e equipe, desenvolvendo soluções para o segmento, nicho ou carteira, garantindo a execução das estratégias, diretrizes e metas, conforme abrangência de atuação, visando contribuir para a promoção da cidadania, desenvolvimento sustentável e para o alcance dos objetivos organizacionais</p>
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Instituição Financeira – Caixa Econômica Federal
• datas de entrada e saída do cargo	Diretor – Atual (desde 15/06/2022); Gerente de Centralizadora – 2021/2022; Gerente Geral – 2020/2021; Gerente Regional – 2018/2019/2020; Superintendente de Rede Eventual – 2019; Gerente de Clientes e Negócios II – 2014 a 2018.
Diretor	JORGE LOUZADA KOZLOVSKY
i. cursos concluídos;	Pós-Graduado em Mercado Financeiro de Capitais. FIA (2013); Especialização – Operador de Mercado Financeiro. Saint Paul Escola de Negócios (2009); Graduado em Administração de Empresas. Mackenzie (2011).
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CVM - Autorizado pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras e valores mobiliários Certificação de Gestores ANBIMA (CGA) Certificação CPA 20, ANBIMA
iii. principais experiências profissionais durante os	

<p>últimos 5 anos, indicando:</p>	
<p>· nome da empresa</p>	<p>1. Caixa Econômica Federal; 2. Saint Paul Escola de Negócios; 3. Fundação Instituto de Administração (FIA).</p>
<p>· cargo e funções inerentes ao cargo</p>	<p>1. Diretor Executivo da Diretoria Executiva Gestão de Fundos de Investimento. Responsável pela gestão dos fundos de investimento e das carteiras administradas. A Caixa Econômica Federal é a quinta maior administradora de fundos de Investimento do mercado brasileiro. A VIART/CAIXA – Vice-Presidência Fundos de Investimento é a responsável pela gestão e administração de recursos de terceiros. Ingressou na CAIXA em 2007. Desde 2008 atua na Vice-Presidência de Fundos de Investimento, onde exerceu inicialmente a função de Analista na Gerência Nacional de Fundos de Renda Variável. Posteriormente foi designado para as funções de Operador de Mesa nas Gerências Nacionais de Fundos de Renda Fixa e de Renda Variável, adquirindo especialização nos mercados de títulos públicos, instrumentos derivativos e ações. Em 2018 assumiu a Gerência Executiva de Estratégia de Produtos, sendo responsável pelo gerenciamento de projetos estratégicos de portfólio, produtos, estratégia de dados/informação e orçamento. A partir de 2019 assumiu a Gerência Executiva responsável pela estratégia de colocação de Fundos de Investimento Caixa, envolvendo ações de divulgação e marketing, capacitação do time de distribuição, treinamentos, relacionamento e parcerias com foco em varejo, varejo alta renda, private e pessoas jurídicas privadas, onde permaneceu até 07/2020. Desde 08/07/2020 é Diretor Executivo da Diretoria Executiva de Gestão de Fundos de Investimento, responsável pela gestão dos fundos de investimento e das carteiras administradas. 2. Docente nos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu – Certificates e MBA's Executivos, nas disciplinas de Fundos de Investimento e Renda Fixa. 3. Docente nos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu e MBA's, nas disciplinas de Fundos de Investimento, Renda Fixa e Asset Liability Management (ALM)</p>
<p>· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</p>	<p>1. Banco – Caixa Econômica Federal; 2. Educação: A Saint Paul é uma empresa privada, que conta com diferentes braços para potencializar a aprendizagem e gerar impactos positivos no mercado e sociedade, desenvolvendo executivos que atuam ativamente na transformação das organizações, trabalhando por um mundo mais igualitário e inclusivo. 3. Educação: A FIA, criada em 1980 por professores do Departamento de Administração da USP, congrega um seleto grupo de coordenadores que atuam em programas institucionais e desenvolvem projetos de pesquisa, consultoria e educação, em todas as áreas da Administração. Referência entre as escolas de negócios, a FIA conta um corpo docente altamente qualificado, desenvolvendo projetos de pesquisa, consultoria e</p>



	educação em todas as áreas da administração de empresas. Desde 1993, quando lançou seu primeiro MBA, a FIA (Fundação Instituto de Administração) formou mais de 17.000 alunos, que hoje ocupam posições de destaque em importantes empresas.
· datas de entrada e saída do cargo	07/2020 até o momento – Diretor Executivo Gestão de Fundos de Investimento da Caixa Econômica Federal; 07/2019 a 07/2020 – Gerente Executivo Investidores Corporativos da Caixa Econômica Federal; 03/2018 a 07/2019 – Gerente Executivo Produtos de Ativos de Terceiros da Caixa Econômica Federal; 04/2013 a 03/2018 - Operador de Mesa Sênior Fundos de Renda Fixa da Caixa Econômica Federal; 03/2011 a 04/2013 – Operador de Mesa Pleno Fundos de Renda Variável da Caixa Econômica Federal; 07/2010 a 03/2011 – Operador de Mesa Júnior Fundos de Renda Variável da Caixa Econômica Federal; 08/2008 a 06/2010 – Analista Fundos de Renda Variável da Caixa Econômica Federal. Janeiro/2014 – Julho/2020 - Docente na Saint Paul Escola de Negócios. Janeiro/2016 – Julho/2020 - Docente na Fundação Instituto de Administração (FIA).

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

Diretor	JOÃO GUSTAVO HAENEL NETO
i. cursos concluídos;	<ul style="list-style-type: none"> • Harvard Programa de Negociação, Boston, EUA; • MBA Executivo em IE Business School, Madrid, Espanha; • Graduação em Economia, FAAP, São Paulo, Brasil.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
· nome da empresa	1.Caixa Econômica Federal; 2.Caixa Cartões Holding S.A.; 3.Superdigital – Super Pagamento e Adm. de Meios Eletrônicos S/A.
· cargo e funções inerentes ao cargo	1.Vice-Presidente de Fundos de Investimento, Caixa Econômica Federal; 2.Diretor Executivo Financeiro Estatutário, Caixa Cartões Holding S.A.; 1.Assessor Estratégico da Presidência, Caixa Econômica Federal; 3.Diretor Financeiro Estatutário, Superdigital – Super Pagamento e Adm. de Meios Eletrônicos S/A (Fintech do Banco Santander Brasil)
· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	1. Banco – Caixa Econômica Federal; 2. Gestão de participações societárias - Caixa Cartões; 3. Fintech, Conta de pagamento digital associada com cartão pré-pago – Superdigital.

<p>• datas de entrada e saída do cargo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vice-presidente de Fundos de Investimento da Caixa Econômica Federal (08/2021 até o momento); • Diretor Executivo Financeiro Estatutário da Caixa Cartões (01/2021 - 08/2020); • Assessor Estratégico da Presidência da Caixa Econômica Federal (03/2019 - 01/2021); • Diretor Financeiro Estatutário da Superdigital (12/2015 - 06/2018).
---	---

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. **cursos concluídos;**
- ii. **aprovação em exame de certificação profissional**
- iii. **principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - **nome da empresa**
 - **cargo e funções inerentes ao cargo**
 - **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
 - **datas de entrada e saída do cargo**

O diretor responsável pela gestão de risco é a mesma pessoa indicada no item anterior.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

Diretor	DANIEL CHRISTOVÃO DA COSTA E SILVA
<p>i. cursos concluídos;</p>	<p>Graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal Fluminense;</p> <p>Pós-Graduado em Gestão Financeira pela Escola Politécnica da UFRJ (2011); Formação em Inglês pelo Brasas (2004).</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	<p>CVM - Autorizado pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras e valores mobiliários;</p> <p>Certificações ANBIMA: CGA, CGE, CFG e CEA</p> <p>Certificação CFP da Planejar – Associação Brasileira de Planejamento Financeiro</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	

· nome da empresa	Caixa Econômica Federal
· cargo e funções inerentes ao cargo	<p>Gerente de Centralizadora: Responsável pela gestão da unidade, das rotinas de trabalho e da equipe, gerenciando o processo sob sua responsabilidade, de forma centralizada e em âmbito nacional, com vistas a apoiar a realização dos negócios e contribuir para o alcance de resultados sustentáveis.</p> <p>Gerente Geral: Responsável pela gestão da Rede Física, Digital/Remota, Loterias e Correspondentes Bancários, das rotinas de trabalho, da equipe e da implementação da estratégia de atendimento CAIXA, de forma integrada, contribuindo para a excelência do atendimento aos clientes e o alcance de resultados sustentáveis.</p> <p>Gerente Regional: Responsável por gerir e realizar negócios no mercado, no âmbito da SR, com ênfase no segmento e nicho sob sua responsabilidade, potencializando resultados financeiros e zelando pela excelência do atendimento aos clientes, a fim de promover o crescimento da participação da CAIXA e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região.</p> <p>Superintendente de Rede Eventual: Responsável pela gestão da unidade, das rotinas de trabalho e da equipe, integrando e potencializando os negócios dentro de seu âmbito de atuação regional, de forma a consolidar a participação da CAIXA no mercado e assegurar o alcance de resultados sustentáveis.</p> <p>Gerente de Clientes e Negócios II: Responsável pelo gerenciamento das atividades, rotinas de trabalho e equipe, desenvolvendo soluções para o segmento, nicho ou carteira, garantindo a execução das estratégias, diretrizes e metas, conforme abrangência de atuação, visando contribuir para a promoção da cidadania, desenvolvimento sustentável e para o alcance dos objetivos organizacionais</p>
· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Instituição Financeira – Caixa Econômica Federal
· datas de entrada e saída do cargo	<p>Diretor – Atual (desde 15/06/2022);</p> <p>Gerente de Centralizadora – 2021/2022;</p> <p>Gerente Geral – 2020/2021;</p> <p>Gerente Regional – 2018/2019/2020;</p> <p>Superintendente de Rede Eventual – 2019;</p> <p>Gerente de Clientes e Negócios II – 2014 a 2018.</p>

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

61 profissionais atuam na gestão de recursos.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Gestão de Recursos de Fundos Líquidos - gestão de fundos e carteiras administradas através da atuação de sua gerência vinculada, além de exercer atividades de Middle Office.



Gestão de Recursos de Fundos Especiais (Estruturados) - gestão de FIP, Fundos de Fundos, FIDC, FII, FI-FGTS e de carteiras administradas com foco nos setores de infraestrutura, infraestrutura urbana, saneamento e imobiliário. São atividades: prospectar, estruturar, implementar e customizar os fundos, implantar modelos de gestão, mediante interface com os serviços de administração fiduciária, custódia, controladoria e escrituração; planejar a composição da carteira dos fundos; selecionar, formatar e simular carteiras teóricas e prospectivas; efetuar análise e organização financeira, técnica e legal dos fundos; analisar propostas de parcerias; prospectar, avaliar, estruturar e negociar títulos e valores mobiliários para compor a carteira dos fundos e carteiras administradas; monitorar e negociar os títulos e valores mobiliários que compõe a carteira dos fundos; e realizar gestão financeira dos fundos, além da gestão de fundos de fundos.

Pesquisa Econômica, Setorial e Quantitativa – unidade responsável pelo desenvolvimento de estudos, análises e modelagem econômico-financeira com o objetivo de dar suporte à tomada de decisão das áreas de gestão de recursos de terceiros. São atividades: construção de modelos de avaliação econômico-financeira para investimentos e desinvestimentos, análise econômico-financeira das proposições a serem submetidas às instâncias de governança do FGTS, emissão de parecer sobre assuntos técnicos relacionados à evolução dos ativos e projetos e participação nas comissões de desinvestimento de ativos que serão ofertados a mercado, com apoio na construção dos relatórios técnicos.

Os operadores de mesa são responsáveis por negociar títulos e valores mobiliários, otimizando a utilização dos recursos, de modo a contribuir para maximização dos lucros e alcance dos objetivos organizacionais e resultados sustentáveis. As atribuições englobam o enquadramento e o fluxo de caixa dos fundos, elaborar relatórios gerenciais com análises sobre rentabilidade, mercado e gestão das carteiras, prestar informações para órgãos reguladores e fiscalizadores, propor e adequar normativos internos.

Os Coordenadores de Projetos Matriz são responsáveis por coordenar, planejar, organizar, orientar e controlar projetos corporativos e equipes designadas, respondendo pela qualidade e resultados alcançados, visando à otimização e melhoria dos processos e o alcance dos objetivos organizacionais e resultados sustentáveis.

Os gerentes executivos são responsáveis por gerenciar equipes de trabalho, planejar e definir metodologias de atuação, padrões e normas relacionados aos processos, produtos e serviços sob sua gestão; gerir e controlar a execução das atividades, em nível nacional, respondendo pela implementação de padrões, qualidade e conformidade na operacionalização dos processos, produtos e serviços sob sua gestão; e órgãos de governo, possibilitando o intercâmbio de informações e identificando oportunidades de negócios; orientar sobre situações não previstas normativamente; gerenciar frente de atuação em projetos estratégicos, quando designado.

Os gerentes de clientes e negócios são responsáveis pelo gerenciamento das atividades, rotinas de trabalho e equipe; identificar, monitorar e atuar sobre os principais riscos inerentes aos processos e negócios no âmbito da área de atuação; representar institucionalmente a CAIXA no seu âmbito de atuação; gerenciar as atividades relativas à carteira de clientes e prospectar o seu mercado de atuação,



identificando novas oportunidades de negócios; prestar consultoria financeira, apoiando o cliente em suas decisões sobre investimentos; manter relacionamento com clientes institucionais.

Os gerentes nacionais são responsáveis por formular políticas, definir diretrizes e estabelecer metas em sua área de atuação; planejar, acompanhar e definir os indicadores de desempenho das atividades que resultem no alcance de metas e objetivos estabelecidos para sua área de atuação; garantir a qualidade dos processos, produtos e serviços sob sua gestão; identificar, dimensionar e monitorar os principais riscos dos processos sob sua gestão e gerir a normatização dos procedimentos de controle; representar a CAIXA perante órgãos externos, promovendo o intercâmbio de informações; definir e implementar ações de melhoria nos processos para otimização de resultados.

Os superintendentes nacionais são responsáveis por gerir as unidades, as rotinas de trabalho e das equipes, formulando políticas e estratégias, visando o alcance dos objetivos organizacionais e resultados sustentáveis; planejar, acompanhar e avaliar o desempenho global dos processos, produtos e serviços sob sua responsabilidade, definindo estratégias de melhoria; definir políticas e estratégias que viabilizem a implantação do planejamento estratégico, garantindo a execução das diretrizes traçadas pela Diretoria da CAIXA e a conformidade dos processos sob sua responsabilidade; representar institucionalmente a CAIXA perante órgãos dos setores público e privado, e fornecedores; difundir as políticas de controle interno aprovadas pela CAIXA e atuar sobre os riscos inerentes aos processos, em seu âmbito de atuação; acompanhar as ações geradas externamente que produzam reflexo na área de atuação e projetar cenários futuros.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas e procedimentos envolvem, principalmente: a) verificar o caixa dos fundos, considerando movimentações (aplicações e resgates), operações realizadas, custos e recebimentos de cupons e títulos, amortizações, pagamentos de proventos, dentre outros; b) registrar, conferir e autorizar operações compromissadas nos sistemas custodiantes, conforme parâmetros previamente estabelecidos pela gerência; c) monitorar o enquadramento e o fluxo de caixa dos fundos através dos relatórios disponibilizados pelos custodiantes, conforme seus respectivos regulamentos, legislação vigente, política de risco e demais fatores, se houver; d) realizar operações necessárias à gestão diária de fluxo de caixa e ao enquadramento dos fundos, e) registrar, conferir e autorizar nos sistemas custodiantes operações com títulos públicos, privados, derivativos, cotas de fundos, ações, margens de garantia e movimentações financeiras, entre outros; f) gerenciar a composição de fundos e carteiras administradas através da definição de estratégias e do monitoramento da evolução das exposições; g) monitorar o cumprimento das obrigações previstas nos instrumentos dos títulos e valores mobiliários.

As rotinas e procedimentos da gestão de fundos estão dispostos em normativos internos e manuais operacionais disponíveis em sistema de manuais normativos.

São utilizados os seguintes sistemas de informação:

- Sistema de Carteiras (SICQL) - Permite o acompanhamento da performance dos fundos e carteiras geridos pela Caixa e a comparação com a performance dos concorrentes;

- Sistema Financeiro - Controle das carteiras custodiadas e registro das operações dos fundos de investimento e carteiras administradas custodiadas na Caixa;
- Provedores de informação tais como Broadcast, Bloomberg, ANBIMA, Economática e Valor PRO.
- Sistema de Front Office - utilizada pelos gestores e operadores na gestão de fundos líquidos, a ferramenta AIM (*Asset and Investment Manager*) é fornecida pela Bloomberg. Tem como principal funcionalidade o módulo de gerenciamento de ordens (OMS - *Order Management System*), que permite o registro e a evolução da ordem desde a sua elaboração pela gestão até sua liquidação pelas custódias, passando pelo roteamento da ordem para contrapartes, acompanhamento de quantidades e preços de execução e distribuição conforme parâmetros preestabelecidos, com todas as informações de cada um destes processos registradas e passíveis de recuperação por função de trilha de auditoria. O sistema também conta com módulo de gerenciamento de posições, onde é feita a gestão dos portfólios, elaboração e acompanhamento de estratégias e simulação de cenários considerando operações e movimentos de mercado. Além destes, o módulo de *compliance* do sistema permite acompanhamento pela VIART das regras de enquadramentos previstas em legislação, regulamentos e mandatos dos Fundos de Investimento, emitindo alertas de limites próximos e impedindo operações que gerem violações de regras.

Também são utilizados relatórios econômicos e projeções elaborados pela área de pesquisa da Caixa DTVM, pela área de cenários da CAIXA, além de relatórios disponibilizados por bancos e corretoras.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A VIART conta com estrutura de 23 empregados para essas atividades.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades desempenhadas pela área de *Compliance* da VIART possuem natureza técnica, de monitoramento e controle dos procedimentos e documentos com o objetivo de gerir o processo de governança, *compliance* e relacionamento com órgãos reguladores, com dinâmica e constante interação junto a área de controle e risco da CAIXA.

Adicionalmente a Gerência Nacional de Administração Fiduciária possui profissionais que desenvolvem atividades de monitoramento e controle dos serviços prestados pelos terceiros contratados em nome dos veículos de investimento e do atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à administração fiduciária.



A metodologia para monitoramento dos terceiros relevantes é construída pelas unidades da VIART, sob apoio e orientação da equipe responsável pelo desenvolvimento de modelos de gerenciamento de risco da VIART.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizados sistemas especialmente desenvolvidos com o objetivo buscar e identificar de forma automática normas externas no DOU que possam ter correlação com as atividades da CAIXA e suas respectivas unidades gestoras, bem como implementadas rotinas de monitoramento do arcabouço normativo junto aos órgãos reguladores e fiscalizadores. São adotadas também ferramentas de mercado contratadas conjuntamente com aplicativos para edições de texto, planilha de dados, banco de dados, troca de mensagens eletrônicas, entre outras atividades.

As rotinas e os procedimentos englobam identificação e monitoramento de possíveis riscos de *compliance* e operacionais, manutenção da conformidade da VIART em relação às normas e regulamentos internos e externos, decisões em comitês, manuais de alçadas e operacionais. Incluindo também ações para revisão sistemática de processos, a adoção de políticas internas e programas de disseminação da cultura de controles internos.

É realizado monitoramento e verificação de indicadores de *Compliance* na atividade de administração e gestão de carteiras de valores mobiliários e realização de testes periódicos de conferência e controle.

A fiscalização dos serviços prestados por terceiros compreende a realização de *due diligence*, supervisão baseada em risco, verificação de políticas de atuação aplicáveis à cada prestador, tais como de Controle Interno, *Suitability*, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa – PLD/FTP, entre outras, monitoramento da precificação de ativos e do atendimento as normas legais.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A VIART tem estrutura segregada na arquitetura organizacional e no modelo de gestão da CAIXA, com objetivo de assegurar os interesses dos clientes, de atender a regulação vigente no que diz respeito ao princípio da segregação de atividades, de evitar conflitos de interesses e de mitigar qualquer interferência das demais áreas da instituição nesse processo.

A Gerência Nacional de Risco e *Compliance* – GERIC tem a finalidade de gerir os riscos dos fundos de investimento, apurar a conformidade das operações da VIART, coordenar seus Colegiados, atuando de forma a viabilizar as boas práticas de governança e relacionar com órgãos de controle. Dentre suas atividades, é responsável por executar, desenvolver e monitorar o ambiente de *Compliance* das unidades da Vice-Presidência. Este monitoramento compreende tanto o atendimento à regulamentação emanada pelos órgãos reguladores e fiscalizadores, quanto às orientações expedidas pela autorregulação.



8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

17 profissionais atuam nas atividades de gestão de riscos.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades desenvolvidas pela Gerência Nacional Risco e *Compliance* – GERIC, envolve a identificação, avaliação, mensuração, monitoramento, controle, reporte, proposição de ações de mitigação e simulação da exposição em cenários de normalidade e de estresse, abrangendo todas as fontes relevantes de risco.

A estrutura de gerenciamento de risco engloba políticas, procedimentos, e sistemas de avaliação, monitoramento e controle, considerando a natureza e a complexidade dos produtos, processos e a dimensão da exposição aos riscos de crédito, mercado, liquidez, imagem e reputação, socioambiental, contraparte, concentração, operacional e demais riscos relevantes para os produtos, processos e serviços que envolvem a gestão de Ativos de Terceiros.

A GERIC atua como Segunda Linha, de modo a identificar, evitar e/ou minimizar as ocorrências por meio de processos de avaliação, recomendação, monitoramento e reporte do risco operacional.

O controle e a mitigação são realizados por meio de ações e estratégias que visam manter a exposição aos riscos das atividades em níveis aceitáveis.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos.

A política de gerenciamento de risco é regida pelas diretrizes relativas ao gerenciamento de riscos, procedimentos e responsabilidades, em consonância às regulamentações, internas e externas, e fundamentada nas melhores práticas do mercado.

A VIART controla, monitora e mitiga as exposições aos riscos de crédito, mercado e liquidez, imagem e reputação, socioambiental, contraparte, concentração, operacional e demais riscos relevantes, a fim de minimizar os impactos de eventos inesperados e indesejados na performance e no cumprimento dos objetivos dos Fundos de Investimento, com monitoramento contínuo do atendimento às regulamentações internas e externas, bem como execução de ações preventivas e corretivas.

A tomada de decisão quanto à mitigação, transferência, ou assunção do risco têm atuação efetiva por parte do gestor responsável e da cadeia de governança, que possui alçadas de decisões estabelecidas previamente pela Alta Administração.

Conforme Política de Gerenciamento de Riscos para Gestão de Ativos de Terceiros, disponível no site da CAIXA, periodicamente a GERIC emite às áreas competentes e à alta administração Relatórios de Monitoramento de Riscos de Mercado, Crédito,



Operacional, ASG, Imagem e Reputação, Liquidez e demais Riscos Relevantes, apresentando as informações, análises e monitoramentos realizados.

Risco de Mercado

A mensuração e o gerenciamento ocorrem através de modelos que permitem: a avaliação dos instrumentos financeiros; identificação dos riscos; mensuração do valor em risco; e simulação dos impactos macroeconômicos e de mudanças na composição dos ativos, inclusive em cenários de estresse.

Para o gerenciamento do risco de mercado, é utilizado sistema contratado junto ao mercado que mensura, através de modelo estatístico, a exposição ao risco de mercado dos fundos de investimento e carteiras administradas com base em cenários normais e de estresse.

Os modelos estimam: (i) a perda máxima esperada em condições normais de mercado, considerando um horizonte de tempo e um nível de confiança, para cada veículo de investimento através da metodologia *Value at Risk* (VaR); e (ii) a perda potencial sob condições adversas de mercado em um determinado período através de Stress Test.

São realizados *backtests*, a fim de verificar a aderência dos modelos adotados.

Risco de Crédito

O gerenciamento da exposição ao risco de crédito dos Fundos de Investimento utiliza como premissa a avaliação de risco de crédito do tomador de recursos ou emissor, da operação de crédito ou emissão, o prazo da operação e o enquadramento na política de investimento do Fundo.

Para o efetivo gerenciamento do risco de crédito, todos os empregados no processo devem adotar como pressupostos o zelo e o sigilo das informações coletadas/disponibilizadas pelos clientes, visando resguardar a confidencialidade e o sigilo dos tomadores de crédito ou emissores no que couber.

Todas as avaliações de risco de crédito do tomador e da operação devem possuir prazo de validade, que visam a promover a integridade dos resultados gerados pelos modelos de risco de crédito.

O risco de crédito deve ser reavaliado periodicamente em observância às normas estabelecidas pelos órgãos reguladores, contemplando a natureza, prazo, situação do contrato e relevância da operação.

Adicionalmente, a unidade responsável pelo gerenciamento de riscos faz o acompanhamento e monitoramento de eventos e/ou divulgação de notícias/fatos relevantes relacionados aos ativos alocados, adotando procedimentos de comunicação às instâncias de governança, permitindo que os gestores possam responder e administrar, tempestivamente, eventuais impactos inesperados na performance e no cumprimento dos objetivos dos Fundos de Investimento.

Risco de Concentração

Para fins de gerenciamento dos riscos de concentração são atribuídos limites máximos de alocação de ativos, considerando as características do fundo e o seu perfil de risco, e nas operações que não tenham garantia de liquidação por câmaras



ou prestadoras de serviços de compensação e de liquidação autorizados a funcionar pelo BACEN ou pela CVM, observam-se as regras, critérios e limites de análise e gestão de risco de crédito.

Risco de Liquidez

Considerando a nova estrutura da VIART, após a criação da CAIXA DTVM, houve alteração do escopo dos fundos geridos que são ilíquidos ou exclusivos, assim, no escopo do monitoramento de liquidez consideramos a atuação do administrador, o que significa o supervisionamento dos controles adotados pelo gestor de recursos de modo a diligenciar para que a gestão do risco de liquidez seja implementada e aplicada.

O processo de controle de liquidez dos fundos geridos pela VIART, tem como premissa a mensuração da liquidez dos ativos alocados na carteira em relação às características de resgate estabelecidas nos regulamentos dos fundos. Nesse sentido, o monitoramento do risco estabelece limites mínimos de volume de ativos, cuja liquidez permita cumprir as regras de resgate e/ou amortização do fundo.

O gerenciamento do risco de liquidez utiliza práticas que buscam evitar a escassez de caixa e dificuldades em honrar os resgates solicitados e são baseadas no histórico de aplicações, resgates e em índices de negociabilidade dos ativos no mercado secundário. Além disso, é monitorada a concentração de volumes financeiros por prazo e por cotistas.

Risco de Contraparte

O gerenciamento do risco de contraparte deve ser realizado de forma a identificar fatores em uma negociação que possam afetar os compromissos negociados em contrato e que se utiliza de ferramentas que reduzam os riscos em um possível descumprimento do acordo pela contraparte.

A identificação dos fatores reconhece:

- A relevância da exposição de acordo com o impacto potencial em caso de materialização do risco identificado;
- O tipo de exposição, diferenciando se é financeiro ou operacional; e
- A eficácia das soluções apresentadas, verificando se as soluções apresentadas possuem capacidade de reduzir o impacto da exposição identificada.

O acompanhamento do risco de contraparte é realizado na contratação de um ativo e segue durante toda a vida desse em um dos veículos de investimento geridos pela VIART.

Risco Operacional

O gerenciamento do risco operacional é uma atividade permanente que visa mitigar ou extinguir os riscos que forem identificados, maximizando os resultados e fortalecendo os fatores relacionados a processos, pessoas, eventos externos e sistemas das unidades. Compreende o conjunto de ações que visam manter em níveis aceitáveis a exposição aos riscos, reduzir perdas financeiras e assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas.

Na gestão do Risco Operacional, as estruturas de gerenciamento, em atendimento às normas internas e externas aplicáveis, devem retroalimentar de forma contínua os modelos adotados.



Nesse contexto, é utilizada a aplicação da metodologia BIA, que avalia a criticidade das atividades e operações possibilitando: (i) a gestão do risco operacional de forma integrada às crises; (ii) continuidade de negócios e segurança da informação, e (iii) justificar a aprovação de investimentos na prevenção e contenção de desastres ou incidentes, bem como a implementação de estratégias de continuidade de negócios e desenvolvimento contínuo do Plano de Continuidade de Negócios.

Risco Ambiental, Social e de Governança (ASG)

O gerenciamento dos riscos ASG na VIART considera fatores específicos, a depender do setor de atuação das partes envolvidas, das atividades que representam maior potencial de impacto negativo socioambiental e de governança à VIART.

As boas práticas de mercado de Governança Corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, a exemplo daquelas divulgadas pelo Instituto Brasileiro Governança Corporativa (IBGC), alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso ao capital e contribuindo para a sua longevidade.

A Implementação de diretrizes de monitoramento das Políticas de Governança para ativos de terceiros na CAIXA é efetivada por meio de políticas e processos, individualmente ou de forma consolidada, acompanhando os desenvolvimentos globais em melhores práticas de governança e seguindo as diretrizes de compromissos, tratados e/ou outros acordos nacionais dos quais a unidade de gestão de ativos de terceiros na CAIXA seja signatária.

O monitoramento dos riscos ASG das exposições constituídas é realizado a partir do acompanhamento de relatórios específicos sobre os aspectos de riscos socioambientais e de governança, e considera indicadores globais das práticas ASG adotadas pelos emissores e divulgadas para o mercado.

Risco De Imagem / Reputação

O gerenciamento do risco de imagem e reputação analisa e mapeia situações que possam afetar a percepção pública da VIART e da CAIXA.

Assim, zelamos para que os negócios da VIART, como cliente, fornecedora, investidora ou parceira, não estejam associados com empresas de reputação ruim ou duvidosa ou ainda, que apresentem comportamentos, atitudes ou práticas que possam afetar a integridade da instituição.

Os mecanismos adotados para a mitigação desses riscos, estão relacionados ao monitoramento de mídias (positivas e negativas), posicionamento da marca, indicadores oriundos dos canais de atendimento aos clientes, dentre outros aspectos. Todas são iniciativas que visam evitar que danos de imagem virem problemas de reputação.

Riscos Relevantes

Os riscos relevantes estão associados à magnitude dos seus impactos nas atividades da VIART e da CAIXA, estão relacionados à prestação de serviços de terceiros ou outros fatores de riscos específicos, em caso de sua ocorrência.



A contratação de terceiros para prestação de serviços para fundos e carteiras, deve obedecer ao processo estruturado de avaliação, regido por normativo interno aprovado nas instâncias de governança pertinentes. Para garantir o atendimento de aspectos relacionados à estrutura/capacidade operacional, segurança da informação, aderência às exigências regulamentares, entre outros aspectos requeridos de acordo com a natureza do serviço, os empregados observam as regras, procedimentos, papéis e responsabilidades específicos que norteiam os quesitos mínimos a serem observados e avaliados no processo de contratação.

O relacionamento com parceiros, fornecedores e prestadores de serviços é monitorado periodicamente, podendo ser interrompido a qualquer tempo, quando for identificado sua possível vinculação em ações e condutas inidôneas e/ou infringências legais, que possam representar riscos de imagem e reputação à CAIXA.

Para eficácia desse monitoramento, também são estabelecidas métricas de desempenho aceitáveis e verificado os requisitos contratuais, incluindo o nível e a frequência dos relatórios gerenciais.

Periodicamente os gestores e administradores são responsáveis por avaliar o grau de exposição de suas atividades aos riscos de descontinuidade operacional ou sistêmica, nas atividades prestadas por terceiros.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Gerência Nacional de Risco e *Compliance* – GERIC, é unidade diretamente vinculada à VIART, cujo escopo de atuação é direcionado ao gerenciamento de riscos e controles internos dos fundos de investimento. Por estar segregada das unidades de negócios, a gerência possui independência e autonomia para o exercício de suas atividades, em observância ao regime de responsabilidades da RCVM nº 21/2021 e do Modelo de 3 Linhas, adotado pela CAIXA.

Todas as atividades e procedimentos de gestão de riscos ocorrem no estrito cumprimento das normas internas e externas e das melhores práticas do mercado, guardando correspondência à regulamentação e às especificidades relacionadas ao negócio de gestão de recursos de terceiros.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A VIART possui estrutura composta por 44 empregados que atuam nas atividades de controladoria, custódia e liquidação de ativos financeiros e 06 empregados atuando na controladoria do passivo.

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para suportar as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, a CAIXA dispõe de sistemas de informação, tanto desenvolvidos internamente, quanto adquiridos no mercado e customizados.



A seguir destacamos as principais rotinas e procedimentos executados pela controladoria de ativos: (i) cálculo diário de cotas e patrimônio líquido de carteiras administradas e de fundos de investimento; (ii) elaboração de prévia do fluxo de caixa para os gestores; controle de recolhimento dos tributos e despesas dos fundos de investimento; (iii) conciliação das contas correntes de carteiras e fundos; (iv) controle de enquadramento de fundos; envio de informações diárias e mensais para ANBIMA, CVM e Bolsa de Valores; (v) apuração dos ativos.

A controladoria de passivos e escrituração de cotas inclui, entre outras rotinas e procedimentos: (i) escrituração e integralização de cotas; (ii) controle de posição e movimentação individualizada de cotistas; (iii) recolhimento de tributos; (iv) elaboração e envio de extratos; (v) elaboração e envio de Informes de Rendimentos e DIRF.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Responsável: Laiza Fabiola Martins de Santa Rosa, Gerente Nacional de Serviços Qualificados, mestranda em Economia pela FGV/SP, pós-graduada pela FGV/SP - MBA Program - Master in Financial Economics e graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Católica de Santos. Ingressou na CAIXA em 2006, atuou na rede do banco por 4 anos, nos segmentos comercial e de habitação, até 2010. Na VP Fundos de Investimento da CAIXA desde 04/2010, atuou na estruturação e gestão de operações da Carteira Administrada do FGTS e na estruturação, gestão, administração fiduciária e serviços qualificados para fundos de investimento. É Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela CVM e possui as certificações: CPA20, CGA e CGE (ANBIMA).

Responsável: Luciano Garrido. Gerente Nacional de Administração Fiduciária, pós-graduado em *Master of Business Administration* em Gestão Financeira e Risco pela FIPECAFI e em Gestão Pública pela Faculdade de Direito Professor Damásio de Jesus. Ingressou na CAIXA em 1999, atuando desde 2002 na área de fundos de investimento em atividades de risco de mercado, *equity research* e administração fiduciária. Possui certificações CEA, CGA, CGE (ANBIMA), CNPI (Apimec) e CFP® (Planejar).

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A distribuição de cotas de fundos de investimento é realizada principalmente por meio de agências e postos de atendimentos da CAIXA, que contam com aproximadamente 8.747 gerentes de carteiras.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



Oferta de produtos de investimento ao investidor ou potenciais investidores, esporádica ou continuamente, resultando ou não na captação dos recursos.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

A CAIXA possui programas de capacitação continuada por meio de sua Universidade Corporativa – UNIVERSIDADE CAIXA, com Escolas de Aprendizagem em Negócios com o objetivo de desenvolver, por meio de soluções educacionais, as competências específicas necessárias à estratégia organizacional relativa ao negócio. São oferecidos cursos, como por exemplo sobre fundos de investimento e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, além de cartilhas, vídeos e material de apoio para toda equipe de distribuição dos produtos de investimento. Ademais, como aderente ao Código de Melhores Práticas e Educação Continuada da ANBIMA, os empregados que atuam na distribuição de cotas, devem obter certificação nas categorias CPA-10 ou CPA-20.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

A CAIXA está presente em todo o território nacional, com mais de 4 mil agências e pontos de atendimento, que contam com infraestrutura tecnológica para atendimento dos cotistas. No ambiente virtual, a CAIXA oferece aos seus clientes acesso às contas e investimentos via dispositivos móveis e Internet Banking CAIXA.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas e procedimentos envolvidos na distribuição de cotas de fundos de investimento observam as normas que dispõem sobre cadastro de clientes, verificação da adequação dos produtos ao perfil do cliente, PLDFT, bem como a troca de informações entre distribuidor e administrador, e são contempladas em manuais operacionais disponíveis para consulta pelos empregados por meio de ferramenta interna. A sistemática de atualização desses manuais é contínua e está consolidada na cultura da instituição. Os formulários, fichas cadastrais e os documentos necessários para a distribuição também estão disponíveis de forma eletrônica e centralizada ou nos próprios sistemas de apoio.

A estrutura de TI que suporta a distribuição consiste em plataforma de interface entre os sistemas bancários e os sistemas de fundos.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A remuneração da VIART advém preponderantemente da taxa de administração e taxa de custódia dos fundos de investimento e carteiras administradas.



9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

99,94%

b. taxas de performance

0,05%

c. taxas de ingresso

0,00%

d. taxas de saída

0,01%

e. outras taxas

0,00%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

O processo de seleção, contratação e supervisão dos prestadores de serviços de gestão, distribuição, custódia e controladoria de fundos de investimento se baseia em política, revisada periodicamente.

A seleção tem início com a solicitação de proposta comercial a, pelo menos, três prestadores. No processo, são observados critérios como, mas não se limitando: i) ao custo dos serviços; ii) ao tempo de atuação no mercado; e iii) a rankings publicados pela ANBIMA.

Adicionalmente, os processos de seleção dos prestadores de serviço são submetidos, por meio de voto, à deliberação em comitê, quando da constituição do fundo; caso a contratação do serviço seja posterior à deliberação da constituição do fundo, o comitê toma conhecimento do processo de seleção do prestador ou aprova referida contratação, conforme o caso.

Após aprovação, a contratação do prestador selecionado é precedida de processo de *due diligence*, se aplicável.

A supervisão baseada em risco do prestador de serviços ocorre por meio de processos definidos em manuais operacionais de acordo com o tipo de serviço prestado, legislação vigente e melhores práticas de mercado.

Além dos prestadores acima citados, há política própria para contratação de prestadores para assessoramento da gestão, especialmente de fundos estruturados,



incluindo serviços de manutenção de imóveis detidos por fundos imobiliários, avaliador independente de ativos fora de mercado, assessoria legal, dentre outros; sujeitando-se os selecionados à diligência prévia realizada pela área de *Compliance*, cujos apontamentos são observados na decisão de contratação, pelo órgão colegiado competente conforme o caso.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

O gestor faz acompanhamento de todas as operações realizadas, considerando o volume gerado de corretagem e spread pago às contrapartes. Os custos envolvidos nas transações estão incluídos no monitoramento das operações realizadas desde o momento de sua concepção, fazendo parte da avaliação do gestor sobre a viabilidade e relação risco *versus* retorno, de cada operação.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

O Código de Conduta da VIART prevê expressamente as seguintes vedações aos seus empregados e dirigentes:

- solicitar ou aceitar qualquer tipo de pagamento, remuneração, comissão, presente, brinde, entretenimento, contribuição, dação ou doação, compensação, gratificação ou qualquer outra vantagem financeira ou de qualquer natureza, bem como obter, de outra forma, proveito da posição ocupada em benefício próprio, de seus familiares ou de outras pessoas vinculadas.
- prometer, oferecer, dar ou receber, direta ou indiretamente, oferta de qualquer tipo de pagamento, comissão, presente, remuneração ou vantagens de qualquer espécie, a quaisquer agentes públicos, empregados ou executivos de empresas privadas ou a terceira pessoa a eles relacionada, extensivo às autoridades, funcionários ou servidores públicos de órgãos e empresas estrangeiras.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

O programa de Continuidade dos Negócios estabelece procedimentos da Gestão de Continuidade dos Negócios na CAIXA, visando assegurar a continuidade das atividades críticas, minimizar os impactos decorrentes de falhas, desastres ou indisponibilidades significativas, além de recuperar perdas de ativos de informação em nível aceitável, por intermédio de ações de resposta a incidentes e recuperação de desastres.

A CAIXA criou em 2004 o Programa de Continuidade dos Negócios – PCN CAIXA, aderente às melhores práticas de mercado e as regulamentações vigentes, para atuar frente às possíveis interrupções nos serviços prestados aos clientes, como fator



fundamental para o sucesso de qualquer iniciativa de preservação ou recomposição da capacidade de realizar negócios.

O PCN CAIXA é um processo contínuo e evolutivo composto por cinco fases:

- (i) Desenvolver a cultura em gestão de Continuidade de Negócios;
- (ii) Conhecer a instituição;
- (iii) Definir as estratégias de continuidade dos negócios;
- (iv) Desenvolver e implementar ações de respostas tempestivas às interrupções;
- (v) Realizar testes, manutenção e revisão dos planos.

Sob a ótica do PCN CAIXA, as prioridades de continuidade e recuperação são determinadas pela Análise de Impacto nos Negócios – *Business Impact Analysis* – BIA, com objetivo de mensurar os impactos financeiros, operacionais, de imagem, e outros, decorrentes de uma interrupção nas atividades desempenhadas pelas unidades.

Sendo assim as unidades da VIART que possuem processos críticos, desenvolvem o Plano de Resposta a Emergências, que tem por objetivo garantir a continuidade dos negócios em situações de contingência, tendo como principais pilares:

- Preparação de planos para o pior cenário possível;
- Definição do local para o ambiente alternativo;
- Ter os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades críticas;
- Manutenção dos serviços essenciais;
- Manutenção em servidor de contingência, de informações essenciais ao desenvolvimento das atividades críticas e estratégicas.

Em atendimento às normas externas e internas, Resolução CVM nº 21/2021, Circular BACEN nº 2.892/1999, são realizados periodicamente os testes técnicos e funcionais do Plano de Continuidade de Negócios – PCN.

No local do ambiente alternativo esses testes são efetuados inclusive com a execução de atividades equivalentes às realizadas nas dependências regulares da VIART, visando à manutenção de estrutura preventiva que possibilite o restabelecimento das atividades essenciais em situações emergenciais.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

Considerando a nova estrutura da VIART, após a criação da CAIXA DTVM, houve alteração do escopo dos fundos geridos que são ilíquidos ou exclusivos, assim, no escopo do monitoramento de liquidez consideramos a atuação do administrador, o que significa o supervisionamento dos controles adotados pelo gestor de recursos de modo a diligenciar para que a gestão do risco de liquidez seja implementada e aplicada.

Os fundos sob gestão da VIART, os quais são estruturados ou exclusivos, estão dispensados de apresentar Política de Gestão do Risco de Liquidez, os estruturados por sua natureza ilíquida e os exclusivos em conformidade com as Regras e Procedimentos de Risco de Liquidez para os Fundos 555 da ANBIMA.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

O processo de cadastro de clientes na CAIXA está estabelecido em manual normativo interno, que contempla procedimentos, regras e controles relativos a: conteúdo mínimo do cadastro, tipos de documentos válidos para identificação do cliente, verificação de pessoa politicamente exposta e autorização para início de relacionamento, identificação de beneficiários finais, verificação dos rendimentos/faturamento e situação patrimonial, periodicidade e validade da atualização do cadastro, informações sobre representantes legais, entre outros.

Em relação ao processo de Análise do Perfil do Investidor (API), a CAIXA dispõe de normas internas que apresentam a metodologia de classificação dos perfis de clientes e produtos, relação de produtos sujeitos à API, procedimentos operacionais, responsabilidades dos agentes envolvidos no processo e controles internos consoantes à Resolução CVM nº 30 e à Política de Controles Internos desse banco.

O processo de API é integrante do *suitability* de investimentos que é sustentado por três macroatividades (pilares) que são: Análise de Perfil do Investidor CAIXA (API); Perfil do Produto e Distribuição.

Ademais, com fulcro na Resolução CVM nº 30, a Gerência Nacional de CRM (*Customer Relationship Management*) atua como primeira linha de defesa nos controles internos da API e suas ações são realizadas em conjunto com as áreas subordinadas à Vice-Presidência de Riscos, que são responsáveis pelo monitoramento do cumprimento dos dispostos normatizados.

A CAIXA possui Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - PLDFT (PO006), aprovada pela Alta Administração, a qual dispõe sobre as diretrizes de (i) Estratégia de PLDFT, que contempla a Abordagem Baseada em Risco; ações de acultramento e capacitação sobre o tema; o monitoramento de PLDFT com a utilização de modelos preditivos, priorizando inteligência artificial e/ou modelos estatísticos; a avaliação de novos produtos e serviços; o sigilo dos registros, análises e comunicações de operações suspeitas; a qualidade das informações prestadas ao COAF, dentre outras; (ii) de PLDFT no Relacionamento com o Cliente, que contempla os procedimentos de Conheça o seu Cliente; a vedação ao relacionamento com *Shell Banks* e com pessoas relacionadas nas listas restritivas internacionais referentes à LDFT; procedimentos de especial atenção no monitoramento de clientes classificados como entes públicos e PEP; (iii) de Procedimentos de Conheça seu Empregado/Dirigente, Parceiro e Fornecedor/Prestador de Serviço Terceirizado. Além das diretrizes, há responsabilidades previstas para todos os empregados, dirigentes e conselheiros de: conhecer a Política de PLDFT da CAIXA, pautar sua atuação conforme as diretrizes, assinar o Termo de Ciência da Política e realizar os treinamentos de PLDFT.

A CAIXA também conta com o Comitê Estatutário de Prevenção Contra os Crimes de Lavagem de Dinheiro (CPLD), composto por 06 membros indicados pela Presidência da CAIXA, que é presidido pelo responsável pelo cumprimento da legislação de



prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa (PLDFTP) perante o Banco Central do Brasil e que se reúne mensalmente. Trata-se de um órgão autônomo de caráter deliberativo, com a finalidade de opinar e deliberar, observadas as suas atribuições e abrangência do tema, sobre matérias que tratem da PLDFTP no âmbito da Instituição.

Baseados na Política de PLDFT, os controles internos e procedimentos são definidos e descritos em manuais normativos, que estabelecem como os empregados devem atuar na identificação do cliente, no preenchimento do seu cadastro, no registro das transações e como elas devem ser realizadas, na comunicação de situações consideradas atípicas, bem como determinam os limites e as responsabilidades das áreas e dos envolvidos no processo de PLDFTP.

A CAIXA também conta com o Sistema de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, que possibilita o monitoramento diário das transações financeiras realizadas pelos clientes nas suas contas de depósito e nos demais produtos e serviços oferecidos pela CAIXA, permitindo verificar a compatibilidade entre as movimentações e operações realizadas com a capacidade econômico-financeira do cliente, dentre outras situações e operações consideradas suspeitas.

O tema PLDFTP é tratado em treinamentos realizados a diversas áreas da Instituição, adequado ao escopo das unidades destinatárias. Há ainda ações de qualificação dos empregados para o conhecimento da legislação sobre o tema e a identificação de situações suspeitas, que são realizadas por meio de treinamento disponível na “Intranet”, no portal da Universidade CAIXA.

Os empregados que atuam no processo de distribuição de produtos têm acesso aos documentos, formulários e materiais de apoio/divulgação de forma eletrônica e centralizada em ferramenta interna ou nos próprios sistemas de apoio, além dos canais de comunicação interna.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução

<http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/administrador/Paginas/default.aspx>

11. Contingências⁶

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



Não foram identificados processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes, relativos à administração de carteiras de valores mobiliários, que possam afetar a continuidade dos negócios ou a saúde financeira da CAIXA.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica, considerando o item “a” acima.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não foram localizadas outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

Foram localizados 9 processos judiciais já extintos onde a CAIXA foi condenada, relativos à administração de carteiras de valores mobiliários, contendo em grande maioria, pedido de condenação em perdas e danos.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

O desembolso em condenações para os 9 processos foi de R\$ 325.184,38.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não foram localizadas condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob



sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica, considerando o item “a” acima.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos**
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito**
- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**
- f. títulos contra si levados a protesto**

Diretor responsável pela Administração Fiduciária

Nome: Daniel Christóvão da Costa e Silva

Cargo: Diretor Executivo da Diretoria Executiva Administração Fiduciária e Serviços Qualificados.

Diretor responsável pela Gestão de Recursos

Nome: Jorge Louzada Kozlovsky

Cargo: Diretor Executivo da Diretoria Executiva Gestão Fundos Estruturados



Diretor responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos, controles internos e gestão de riscos

Nome: João Gustavo Haenel Neto

Cargo: Vice-Presidente da Vice-Presidência Fundos de Investimento

Os diretores acima qualificados prestaram as declarações adicionais contidas nesse item, conforme documentos assinados e arquivados nas dependências da Vice-Presidência Fundos de Investimento.

Regras e Procedimentos relacionados a Remuneração da atividade de Distribuição de Produtos de Investimento

Este documento tem o objetivo de estabelecer as regras e procedimentos para transparência na remuneração recebida, direta ou indiretamente pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (“CAIXA”) na execução da atividade de distribuição de Produtos de Investimento.

1. Aspectos Gerais

A CAIXA atua na distribuição de Produtos de Investimento próprios, resultando ou não em aplicação de recursos, assim como a aceitação de pedido de aplicação por meio de agências bancárias e Canais Digitais, ou qualquer outro canal estabelecido para este fim, de acordo com seu limite de atuação.

Para a distribuição, a CAIXA utiliza sua própria rede de relacionamento, abrangendo canais físicos, remotos e digitais, prestando o atendimento com zelo, presteza e prontidão aos clientes e usuários no que se refere a manutenção do portfólio de investimentos e fornecimento de informações periódicas, limitando-se ao seu âmbito de atuação.

Na recomendação de Produtos de Investimento, a CAIXA, faz uso de instrumentos de coleta de informações específicas, bem como de metodologias de apuração do perfil de investidor, com o intuito de recomendar os produtos mais adequados às expectativas e necessidades dos clientes.

2. Remuneração:

2.1 Distribuição de Fundos de Investimento administrados pela CAIXA:

A CAIXA é remunerada pela distribuição de Fundos de Investimento exclusivamente por meio da taxa de administração prevista no regulamento e documentos de cada Fundo sob sua administração, excetuando, portanto, as demais taxas patrimoniais – tais como taxa de performance e taxa de saída – eventualmente incidentes sob o patrimônio líquido dos fundos.

A taxa de administração consiste no somatório das remunerações e corresponde a um percentual calculado sobre o patrimônio líquido do Fundo de Investimento, que remunerará a cada um dos prestadores dos seguintes serviços contratados pelo Fundo, se houver: gestão da carteira, consultoria de investimento, tesouraria, controladoria, distribuição de cotas, escrituração de emissão e resgate de cotas e agência classificadora de risco.

2.2 Produtos de Renda Fixa:

Sobre a captação de CDB, RDB, LCI e LCA na CAIXA, de emissão própria, os recursos captados são aplicados em operações de crédito, conforme o caso, em que a rentabilidade auferida é o resultado obtido no crédito, após dedução da inadimplência e do custo da captação.

Em relação ao CRI, CRA e Debêntures, para emissão inicial (primária) desses títulos, a instituição é remunerada por uma comissão sobre o total do volume distribuído e, se esses mesmos títulos forem colocados a partir da posição própria ou de intermediação da instituição financeira (secundária), a remuneração vem da diferença (*spread*) entre o preço da venda e o preço de compra do título.

A comercialização de Títulos Públicos por meio do Tesouro Direto não gera nenhuma remuneração para o Distribuidor, pois a CAIXA não cobra taxa de corretagem para a comercialização do Tesouro direto. Para Títulos Públicos comercializados pela Tesouraria, a remuneração é realizada por meio de *spread*.

2.3 Produtos de Renda Variável:

Produtos Comercializados pelo Ações On Line – Home Broker CAIXA

Ofertas Públicas: a instituição é remunerada por uma comissão de distribuição, normalmente calculada como um percentual sobre o total do volume total distribuído.

Mercado secundário: remuneração é realizada por meio da cobrança de corretagem sobre a intermediação (compra e venda de ativos) das operações realizadas de acordo com a tabela de tarifas.

3. Potenciais conflitos de interesse

Não foram identificados potenciais conflitos de interesse, uma vez que na CAIXA, conforme determinação do Conselho Monetário Nacional - CMN, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Autorregulação aplicável à administração de recursos, há segregação clara entre a administração de ativos financeiros de terceiros (Fundos de Investimento, Carteiras Administradas e Captação de Recursos) e a administração de recursos próprios da instituição, inclusive com segregação física de instalações, de sistemas e informações.

4. Mitigadores

A CAIXA possui uma política institucional de relacionamento com clientes e usuários de produtos e serviços financeiros a fim de mitigar potenciais conflitos de interesse.

A Política estabelece diretrizes que norteiam o relacionamento com o cliente e usuários desde o seu primeiro atendimento na CAIXA até a definição das estratégias de atendimento e negócios, do desenvolvimento dessas e da pré-contratação, contratação e pós-contratação de produtos e serviço.

Conheça o Portal de educação financeira da ANBIMA, em www.comoinvestir.com.br



[Home](#) » [Informações Financeiras](#) » [Rating](#)

RATING

Acompanhe nossa classificação nas principais agências de rating.

Ratings Perspectiva	Escala Global				Escala Nacion
	Moeda Local		Moeda Estrangeira		
	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Fitch Ratings	BB- (Estável)	B	BB- (Estável)	B	AA (bra) (Estável)
Moody's	Ba2 (Estável)	Not Prime	Ba2 (Estável)	Not Prime	AAA.br (Estável)
Standard Poor's	BB- (Estável)	B	BB- (Estável)	B	BrAAA (Estável)

Fitch: último relatório 22/06/2022

Moody's Escala Global: último relatório 19/04/2022

Moody's Escala Nacional: último relatório 14/09/2022

S&P: último relatório 07/02/2022

CAIXA | Relações com Investidores © 2022. Todos os direitos reservados.

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site. Ao utilizar esse site, você automaticamente concorda com o uso de cookies. Para mais informações, por favor acesse a nossa Política de Privacidade

[Aceitar](#)

Powered by MZ

[Central de Resultados](#) / [Calendário de Eventos](#) / [Notícias](#)

al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

[Mapa de Sistemas \(/?mapa\)](#)

DADOS CADASTRAIS DE ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC

Também
cadastrado como:
[PREST.
SERVIÇOS DE
ADMINISTRAÇÃO
DE CARTEIRAS](#)

DANIEL CHRISTOVAO DA COSTA E SILVA

CPF : 055.139.117-01

Data de Registro : 10/06/2022

Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL

Website :

[Fale com a CVM](#)

al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

[Mapa de Sistemas \(/?mapa\)](#)

DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

Também
cadastrado como:
[ADMINISTRADOR
DE FUNDO FIDC](#)

DANIEL CHRISTOVAO DA COSTA E SILVA

CPF : 055.139.117-01

Data de Registro : 18/08/2022

Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL

Website :

Categoria : Gestor de Carteira

Prest. Serviços de Administração de Carteiras na qual ele é Diretor
[CAIXA ECONOMICA FEDERAL](#)

[Fale com a CVM](#)

al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

[Mapa de Sistemas \(/?mapa\)](#)

DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

JORGE LOUZADA KOZLOVSKY

CPF : 339.089.218-48

Data de Registro : 15/03/2019

Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL

Website :

Categoria : Gestor de Carteira

[Formulário de Referência](#)**Prest. Serviços de Administração de Carteiras na qual ele é Diretor**[CAIXA ECONOMICA FEDERAL](#)[Fale com a CVM](#)

al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

[Mapa de Sistemas \(/?mapa\)](#)

DADOS CADASTRAIS DE ADMINISTRADORES DE FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIOS

Também cadastrado como:

[CAIXAS ECONÔMICAS MOBILIÁRIOS](#)
[ESCRITURADORES DE VALORES MOBILIÁRIOS](#)
[CUSTODIANTES DE VALORES MOBILIÁRIOS](#)
[INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN](#)
[ADMINISTRADOR DE FIF/FAC/FIEX](#)
[PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS](#)
[PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS](#)
[REPRESENTANTE DE INVESTIDOR NÃO RESIDENTE](#)
[REPRESENTANTE DE INVESTIDOR NÃO RESIDENTE](#)
[ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC](#)

[Fundos que administra](#)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Denominação Comercial : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Endereço : AV. PAULISTA Nº 750 9º ANDAR
Cidade : SÃO PAULO
UF : SP
CEP : 01310-100
DDD :
Tel : 3150-4851
CNPJ : 00.360.305/0001-04
Data de Registro : 03/09/2004
Diretor : DANIEL CHRISTEV?O DA COSTA E SILVA
Situação : ATIVO

[Fale com a CVM](#)

al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

[Mapa de Sistemas \(/?mapa\)](#)

DADOS CADASTRAIS DE ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC

Também cadastrado como:

- [ADMINISTRADORES DE FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIOS](#)
- [CAIXAS ECONÔMICAS](#)
- [ESCRITURADORES DE VALORES MOBILIÁRIOS](#)
- [CUSTODIANTES DE VALORES MOBILIÁRIOS](#)
- [INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN](#)
- [PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS](#)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ : 00.360.305/0001-04
Denominação Comercial: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Endereço : SETOR BANCÁRIO SUL QD 4 BL A LOTES 3 E 4 - ASA SUL
Cidade : BRASÍLIA
UF : DF
CEP : 70070-140
DDD : 11
FAX : 2220-1755
DDD : 11
TEL : 3150-4960
DIRETOR : DANIEL CHRISTOVAO DA COSTA E SILVA
Data de Registro : 04/01/1995
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL
Website : WWW.CAIXA.GOV.BR

[Fale com a CVM](#)

al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

[Mapa de Sistemas \(/?mapa\)](#)



DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

Há fundo(s)
administrado(s) por este
administrador
Há fundo(s) gerido(s)
por este administrador
Também cadastrado
como:
ADMINISTRADORES
DE FUNDO DE INV.
IMOBILIÁRIOS
CAIXAS ECONÔMICAS
ESCRITURADORES
DE VALORES
MOBILIÁRIOS
CUSTODIANTES DE
VALORES
MOBILIÁRIOS
INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS
AUTORIZADAS PELO
BACEN
ADMINISTRADOR DE
FUNDO FIDC

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ : 00.360.305/0001-04
Denominação Comercial : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Endereço : SETOR BANCÁRIO SUL QD 4 BL A LOTES 3 E 4 - ASA SUL
Cidade : BRASÍLIA
UF : DF
CEP : 70070-140
DDD : 11
FAX : 2220-1755
DDD : 11
TEL : 3150-4960
DIRETOR : DANIEL CHRISTOVAO DA COSTA E SILVA
DIRETOR : JORGE LOUZADA KOZLOVSKY
DIRETOR DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FI : SUELY PATRAO BURHAM
Data de Registro : 04/01/1995
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL
Website : WWW.CAIXA.GOV.BR
Categoria : Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira

[Formulário de Referência](#)

[Fale com a CVM](#)

al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

Mapa de Sistemas (/?mapa)

DADOS CADASTRAIS DE CUSTODIANTES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Também cadastrado como:

[ADMINISTRADORES DE FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIOS](#)
[CAIXAS ECONÔMICAS ESCRITURADORES DE VALORES MOBILIÁRIOS](#)
[INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN](#)
[PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS](#)
[ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC](#)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Endereço : SETOR BANCÁRIO SUL QD 4 BL A LOTES 3 E 4
Bairro : ASA SUL
Cidade : BRASÍLIA
UF : DF
CEP : 70070-140
DDD : 11
TEL : 3150-4960
FAX : 2220-1755
CNPJ : 00.360.305/0001-04
Data de Registro : 10/01/2002
Diretor : CRISTINANBABI DOS ANJOS LIMA
Patrimonio Líquido : 3.891.469.813,73
Data Patrimonio Líquido : 31/12/2001
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL
Diretor(a) : ANDRESSA PESSOA LODI
Data de Início : 10/11/2022
Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 43
Diretor(a) : LUCIANE DA LUZ LOMPA
Data de Início : 02/01/2023
Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT)
Diretor(a) : LUCIANE DA LUZ LOMPA
Data de Início : 02/01/2023
Instrução : DIRETOR DE CONTROLES INTERNOS (COMPLIANCE)
Diretor(a) : CRISTINANBABI DOS ANJOS LIMA
Data de Início : 23/11/2022
Instrução : DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 32

[Fale com a CVM](#)